Prefeito de Paracambi pode ser cassado hoje

Banqueiros eram os maiores vigaristas

O INSPETOR DO BANCO CENTRAL ANAURI DE ALMEIDA REVELOU, ONTEM, NA 7.ª VARA CRIMINAL, AO JUIZ PÉRICLES DE OLIVEIRA, TODAS AS MANOBRAS FEITAS PELOS BANQUEIROS JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO LUTTERBACH, FREDERICO LUIS GOMES PEREIRA, VALTER DE CASTRO PALMEIRA E FRANCISCO DE ARAÚJO LUTTERBACH, DIRETORES DO BANCO IPIRANGA DE INVESTIMENTOS S.A., ATUALMENTE SOB INTERVENÇÃO DO BANCO CENTRAL, NO "GOLPE DAS AÇÕES" (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII N.º 7.113, 21 de Julho de 1976

Tinha seu próprio esquadrão

PISTOLEIROS MATAVAM A MANDO DO TRAFICANTE

Amauri (à esquerda) numa festa do ex-vereador José Rodrigues

Um grupo de pistoleiros, que trabalhava sob as ordens do traficante de tóxicos conhecido por Amauri e que eliminou vários assaltantes nos moldes do Esquadrão da Morte, foi preso ontem, em Duque de Caxias. Entre as vítimas do bando figura o marginal "Russo". O chefão da quadrilha, ao pressentir a chegada dos policiais, conseguiu fugir. (Página 2).

Mengo ajuda o Santos a sair do caos

A exemplo do Vasco e de outros grandes clubes do futebol brasileiro, o Flamengo está também disposto a ajudar o Santos a superar a difícil crise financeira que atravessa, hoje, às 21 horas, em Vila Belmiro, disputará um jogo com este objetivo. Zico e Geraldo estarão ausentes. A mesma hora, no Mineirão, Cruzeiro e River Plate estarão jogando. (Página 8).

Sandra Escobar, com toda essa saúde que Deus lhe deu, é uma das vedetinhas que faz sucesso na noite carioca e que o grande público teve oportunidade de apreciar, no filme 'O sexo das bonecas'. Outras notícias da noite estão na coluna de Efe Pinto (p. 6)

Aprovados no Arquivo

O Arquivo Nacional divulgou, ontem, os resultados do vestibular deste ano para o Curso Permanente de Arquivo, cuja lista de candidatos aprovados, pelo número de inscrições, é a seguinte:

1 — 3 — 5 — 22 — 24 — 33 — 37 — 38 — 42 — 46 — 47 — 48 — 49 — 51 — 52 — 56 — 60 — 62 — 65 — 71 — 75 — 83 — 92 — 93 — 98 — 107 — 114 — 120 — 122 — 123 — 125 — 141 — 143 — 144 — 145 — 155 — 158 — 162 — 168 — 175 — 191 — 198 — 199 — 204 — 211 — 214 — 215 — 223 — 225 — 232.

Leite mais caro a partir de agosto

Esta tarde, em Brasília, o Conselho Nacional do Abastecimento deverá aprovar o pedido dos pecuaristas de novo aumento do preço do leite, que passará de Cr$ 2,10 para Cr$ 2,60, a partir do dia 1.º de agosto, para o consumidor. O secretário executivo do Conab, José Arregui, informou que, na pauta de hoje, o prioritário é o do aumento do leite tipo "C"

Mãe e filho assassinados no vagão

(PAGINA 2).

A Galeria Alaska é o campo de caça dos travestis

A face oculta do homossexual

O homossexualismo, segundo seus adeptos e sob o prisma médico (Página 4).

Aviadores saltam antes da colisão

Dois aviões da Força Aérea Brasileira que faziam acrobacias sobre a Praia de Boa Viagem, no Recife (PE), colidiram no ar e caíram ao mar, mas seus quatro tripulantes conseguiram saltar de pára-quedas, sendo recolhidos por uma traineira que navegava ao largo.

Quando a colisão era iminente, os tripulantes dos dois aviões do 5.º Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque da Força Aérea Brasileira, baseado em Porto Alegre, conseguiram acionar os assentos ejectáveis. Depois de recolhidos, foram levados para o Hospital da Aeronáutica, onde foram examinados e medicados. A FAB ainda não emitiu nota oficial sobre o acidente, sendo três dos aviadores identificados como Paulo Vieira, Rudi Valter e Mauro Leandro.

Clima de ódio no enterro do chofer assasssinado

JORGE DE OLIVEIRA, O MOTORISTA DE ONIBUS ASSASSINADO AO VOLANTE PELO CONDUTOR DE UM BRASILIA MARROM EM COPACABANA, FOI SEPULTADO NA MANHA DE ONTEM, SOB GRANDE ACOMPANHAMENTO, SENDO GERAL A REVOLTA DOS COLEGAS DA VITIMA CONTRA O ASSASSINO, CUJA IDENTIDADE A POLICIA AINDA NAO DESCOBRIU. (PAGINA 2)

Grupo Ipiranga

Inspetor conta como foi o golpe das ações

— A negociação foi temerária, ruinosa e contrária ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A., arrastando-o à situação de insolvência que determinou a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil, por crime contra a economia popular — declarou, ontem. Amauri de Almeida Guimarães, inspetor do Banco Central, ao depor na 7ª Vara Criminal, perante o Juiz Péricles de Oliveira, sobre o "caso Ipiranga".

O inspetor do Banco Central esclareceu que os balanços de 1972 e 1973 ao invés de lucro deveriam apresentar prejuízo, o que demonstra as irregularidades apresentadas na contabilidade da empresa, que também não havia comunicado oficialmente sua negociação com o Banco de Crédito Nacional. As irregularidades foram verificadas pelo inspetor durante inspeção de rotina, comunicando-as ao Banco Central. Com a alteração dos resultados dos balancetes e inúmeras transações ilegais, o grupo Ipiranga promoveu o "Golpe das ações", emitindo bonificações com base em lucros inexistentes.

O depoimento tomado pelo juiz Péricles de Oliveira é prosseguimento do processo aberto a partir de denúncia formulada pelo promotor Waldir Genuíno de Oliveira, em dois de abril de 1975, contra os banqueiros Júlio César de Araújo Lutterbach, Frederico Luís Gomes Pereira, Walter de Castro Palmeira e Francisco José de Araújo Lutterbach, ao técnico de contabilidade Basílio de Mello Costa, contador José Pinto Cortes Filho, engenheiros Romeu da Silva Marquês, Paulo Beral Sardinha, Roberto Messina Marquês e Luiz Paulo de Azevedo Sardinha.

O GOLPE DAS AÇÕES

Quando diretor da Aperana S.A. - Engenharia e Comércio, Romeu da Silveira Marques, Paulo Beral Sardinha, Roberto Messina Marquês e Luiz Paulo de Azevedo Sardinha, em primeiro de junho de 1973, lançaram indevidamente na contabilidade a parcela de Cr$ 16.948.930,00 referente a bonificações que a empresa teria direito em razão de pseudo aumento de capital da Ipiranga S.A. — Investimentos, Crédito e Financiamento, então dirigida por Júlio César de Araújo Lutterbach e Francisco José de Araújo Lutterbach.

Aconteceu, porém, que o suposto aumento de capital da empresa Ipiranga S.A. só foi proposto em assembléia geral extraordinária em 16 de julho de 73, um mês depois, acrescido da circunstância de que o Banco Ipiranga não figurava como acionista, porém beneficiava-se da bonificação, fato não ignorado por seus diretores. O aumento pretendido não foi homologado pelo Banco Central.

As ações recebidas pela Aperana, foram vendidas a outra empresa do mesmo grupo e o produto da venda, no valor de Cr$ ...... 12.072.219,00, foi levado para o fundo de capitalização das bonificações. A empresa lançou mão das bonificações para elevar o capital de 15 milhões para 27 milhões, na assembléia de 25 de junho de 74. Como resultado desse aumento artificial, beneficiou-se a Remapri — Representação e Matérias Primas S.A., recebendo 11.995.919 ações desta última empresa. Na mesma data, levaram rubrica de "Fundos para Capitalização das Bonificações em Ações", servindo dessa parcela fictícia, para elevar o capital de 200 para 12 milhões na assembléia de 18 de setembro de 74. No dia imediato, Júlio César, com a elevação de capital da Remapri, como pessoa física e dententor de todas ações do artificioso aumento, vendeu-a ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A., do qual era diretor, recebendo em pagamento 12 milhões em certificado de depósito bancário.

Deste modo, em operação que não lhes era permitida fazer, em face da proibição contida no artigo 120, parágrafo único da Lei das Sociedade Anônimas, Júlio César e Francisco José obtiveram em proveito próprio a vantagem de 12 milhões, promovendo a venda de ações inexistentes, em prejuízo do próprio Banco Ipiranga, do qual eram diretores, implicando também os demais diretores e os acionistas. Em seto de outubro, em nome do Banco Ipiranga de Investimentos, Júlio César e Francisco José adquiriram 25 por cento das ações representativas do capital social da empresa Coenge S.A. — Engenharia e Construção, de quem eram possuidores Alexandre Rezende e José Geraldo Miranda Corrêa, por Cr$ 45.667.824,00, quando o capital da empresa era de 80 milhões, dividido em 40 milhões de ações nominais de dois cruzeiros, de cujo capital já participava o Banco Ipiranga, na proporção de 48 por cento.

INSOLVENCIA DA COENGE

A empresa Coengeja se encontrava insolvente apresentando um passivo a descoberto de Cr$ 68.875.731,00 e com a firma Bouelnhas, Campos Coopers & Lybrand. Devia ao próprio Ipiranga, em valor superior a 29 milhões e do Ipiranga S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento, na ordem de Cr$ 1.916.000,00, situação que sabiam Júlio César e Francisco José.

Em 4 de outubro de 74, Júlio César, como diretor e maior acionista da Companhia Brasileira de Administração e Participação, com 90 por cento do capital social vendeu ao Banco Ipiranga de Investimentos, 6.559.313 ações da Ipiranga S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento ao preço de Cr$ 161.972.096,42, ao valor de 25 cruzeiros cada ação, quando a empresa emissora dessas ações já apresentava um passivo a descoberto de ordem de 260 milhões, o que lhe comprometia o capital, reservas e recursos de terceiros.

Na mesma data Júlio César, como diretor da firma Companhia Brasileira de Administração e Participações vendeu ao Banco Ipiranga de Investimentos S. A., 1.269 mil ações da Companhia Ipiranga — Corretora de Câmbio e Títulos, pelo preço de Cr$ ...... 8.854.072,56, à sete cruzeiros cada, quando a entidade emissora apresentava um prejuízo superior a Cr$ 1.500.000,00, comprometendo o seu capital e reservas.

No dia dois de dezembro de 72, o Banco Ipiranga de Investimento S.A., então Banco Brasileiro Ipiranga de Investimentos, tendo como responsável Júlio César, Frederico Luís Gomes Pereira e Basílio de Mello Coelho, este último respondendo pela contabilidade, apontou um lucro de Cr$ 36.945.984,05, quando análise feita pelo Banco Central, o balanço deveria encerrar-se com preúizo superior a 33 milhões de cruzeiros.

Em 31 de dezembro de 73, assinado por Júlio César de Araújo Lutterbach, Walter de Castro Palmeira e José Pinto Cortez, este responsável pela contabilidade, foi apontado um lucro de Cr$ 38.641.119,20, sendo que o Banco Central, assinalou prejuízo de 17 milhões de cruzeiros.

IMPUGNAÇÕES

Interpelado pela Promotoria durante o depoimento o inspetor Amaury de Almeida Guimarães disse que glosou a importância de 10 milhões referentes ao "Fundo de Previsão", imputado entre as receitas do período sem que fosse constituído um outro fundo de igual valor. O mesmo foi feito com a bonificação recebida da Coenge, no valor de Cr$ 7.440.000,00. Por tratar-se de empresa coligada, a bonificação não seria aceita, devendo ficar em conta do Grupo, não exigível, para futuro aumento do capital.

Não sabe se a Coenge na época estava em situação difícil, mas glosou do banco também a quantia de Cr$ 11.632.310,14 do balanço de 73, referentes a juros, comissões e multa debitada à Companhia de Tecidos Corcovado, por ser de realização problemática, de receita de realização futura e não de feito imediato. O mesmo fez ao balanço de Cr$ .. 9.537.629,69 da Companhia São Camilo de Administração, por operação simultânea de recebimento de um imóvel da Companhia Fiação de Tecidos Corcovado e venda sem pagamento à Companhia São Camilo de Administração, inaceitável como resultado imediato.

No balanço de 72, foram impugnadas nas letras "c" e "d", parcela sob o título de Receita Proporcionada por Composição, com a Companhia Construtora Pederneiras, por tais parcelas se referirem, apenas, a acréscimo de assessórios a dívida, não representando efetivo aumento patrimonial do banco. Impugnou, também, Cr$ 34.376.111,75 referentes a lançamento de valorização das ações vendidas à Cobrasap, por haver um primeiro contrato de venda de ações do Banco de Investimentos à Cobrasap impugnado pelo Banco Central.

No balanço de 72, havendo trocas de ações por débito da Cobrasap, sustou o lançamento de Cr$ 13.050 milhões de cruzeiros da venda de direitos à Operana, não aprovado pelo Banco Central.

O inspetor revelou que seu relatório apresentado em juízo não era de conhecimento do Banco Central, tampouco do Banco de Investimento Ipiranga. Afirmou que o Banco Central pediu explicações ao Grupo Ipiranga, que esclareceu alguns itens, mas não sabe se eram explicações de todas as impugnações, porque isto pertence a outra seção do Banco Central. Contou, ainda, que desde abril de 74 fiscaliza os balanços do Grupo Ipiranga e que viu uma cópia de compra do Grupo pelo Banco de Crédito Nacional. A análise de balanço não é sua especialidade: as impugnações a tais lançamentos são de ordem técnica, não existindo um Plano de Contas oficial do Banco Central, que utiliza na contabilidade um sistema normal.

GREMIO SORRISO, EM BUSCA DA FELICIDADE

Passando pela Rua Barão de Itapagipe, um velho sobrado no número 448 esconde uma família diferente. Ali residem pessoas dos mais diversos sobrenomes, entretanto todos integram e dividem as alegrias do Grêmio Sorriso.

O grêmio é uma entidade particular disposta, na medida do possível, a recuperar crianças e adolescentes excepcionais, mas seus diretores são os primeiros a reconhecer que essa "recuperação" é difícil — e até mesmo utópica. Então, o objetivo maior do grêmio passa a ser fazer dos jovens excepcionais pessoas felizes.

O LAR

Rui R. Pinto foi quem pensou na criação daquela família. Profundo conhecedor dos problemas dos excepcionais, uma vez que conta com uma filha entre eles, Rui Pinto viu a necessidade de se revolucionar os métodos de tratamento. É nisso que o Grêmio Sorriso se distingue das outras entidades.

O velho casarão abriga para mais de 30 pessoas, somando todos: doentes e protetores. O dr. Duílio Barroso Beltrão é o presidente da entidade. Além deles estão lá, todos os dias: Celina Pinto, tesoureira; Miriam, uma psicóloga; Jorge Luís, responsável pela fisioterapia geral;

Aos poucos, o Grêmio Sorriso vai conseguindo dotar a família de meios próprios de sobrevivência. Esta é a grande meta; integrá-los à vida das pessoas normais. A primeira etapa desse processo de integração é feita no próprio lar, onde são promovidos festinhas e bailes, reunindo, às vezes, jovens excepcionais de diversos lugares.

e mais dois psiquiatras que passam por lá todas as tardes.

No primeiro andar da casa está o gabinete do presidente da entidade e algumas salas, que servem de depósitos e salas de recepção. No segundo pavimento, a cozinha, os quartos e um salão de jogos completam o casarão. Um casal cuida de tudo e de todos. Não existem médicos. Apenas parentes que chegam periodicamente para uma visita de rotina.

ABERTURA

Mas, dentre os métodos empregados, um vem conseguindo efeitos espetaculares: trata-se de "forçar" a convivência daquelas crianças e rapazes com os meninos sadios da vizinhança. "Os bons resultados são fáceis de serem colhidos, difícil é contar com a disponibilidade dos 'meninos de rua' ", comenta Rui Pinto.

Por isso, os portões dos núcleos do Grêmio Sorriso estão sempre abertos à comunidade local. Na Pedra de Guaratiba, por exemplo, existe uma colônia de férias, que o grêmio herdou da antiga associação das meninas órfãs. Lá, também, os portões ficam abertos para os jovens locais ou para aqueles que porventura se encontram a passeio.

POSTO AVANÇADO

A etapa final, e mais importante, da integração dos excepcionais à vida das pessoas normais é feita numa loja de ferragem, propriedade do sr. Rui Pinto, à Rua General Caldwell, 173.

A loja funciona como uma espécie de escola: é para lá que são levados depois de vencidas as primeiras etapas de aprendizagem. Os fregueses, alguns antigos, são avisados da experiência que são feitas ali e muitos cooperam com a iniciativa.

É o começo da luta pela sobrevivência. Os serviços são os mais diversificados possíveis: atendem no balcão, cuidam da limpeza e levam recados. E ganham quase que um salário-mínimo. Depois passam a visitar sozinhos a família. O ingresso no mercado profissional, no entanto, é quase impossível: as leis trabalhistas não permitem a admissão de excepcionais como empregados. E na opinião de Rui Pinto "há casos em que excepcionais e normais se confundem".

Cabo Frio expulsa hipies

O delegado Nilton Watz, de Cabo Frio, está expulsando os "hippies" e viciados de sua cidade. No último fim de semana, varejou várias maconharias, apreendendo dois quilos de maconha. Em outra ação, sustou a construção de duas favelas com mais de 100 barracos e ouviu em cartório seis favelados, caracterizando a responsabilidade de cada um.

Assalto rende 108 milhões na França

Foi um dos maiores roubos bancários de toda a história. A imprensa francesa o chamou de "A Brincadeira do Século".

Segundo a Polícia, os ladrões que abriram um túnel subterrâneo para entras na secção de depósitos do banco, deixaram uma mensagem com estes dizeres: — "sem tiros, sem violência e sem ódio". O bilhete trazia como assinatura o símbolo internacional, da paz um "Y" maiúsculo de cabeça para baixo dentro de um círculo.

Isto fez pensar que os arrombadores eram ativistas políticos. De qualquer forma, o roubo foi obra de pessoas muito experientes segundo afirmou a polícia.

Não está excluída a hipótese de o roubo ter sido realizado por pessoas do próprio banco.

Um homem começou a dar ponta-pé na porta ainda fechada, gritando nervosamente: — "matem o gerente". Depois foi embora soluçando.

Ao se abrirem as portas, a multidão invadiu o banco, gritando e levantando nas mãos as chaves de suas caixas.

Os clientes agarraram o gerente Jacques Guenet e começaram a recriminá-lo. Guenet pediu calma até que "tudo seja reduzido às suas verdadeiras proporções". As portas foram então trancadas e os guardas deixavam os clientes entrar na sala dos depósitos em grupos de oito a dez.

Uma mulher, ao ver que suas jóias haviam sido roubadas, desmaiou e precisou ser reanimada com um gole de conhaque.

Segundo a Polícia, seis a oito ladrões trabalharam 48 horas, cavando um túnel de oito metros, à maneira de uma galeria de mina de carvão, sob a sala dos depósitos. Depois soldaram por dentro a porta da sala, a fim de atrasar a descoberta do roubo, usaram mechas de acetileno para abrir oito caixas fortes e arrombaram 200 caixas de depósitos.

Soviéticos fazem segredo da missão

Moscou (LD) — Os cosmonautas Boris Volinov e Vitaly Zholobov completaram ontem duas semanas de permanência na estação orbital Salyut 5, mas ainda falta muito tempo para o término de sua missão.

Os cosmonautas disseram que estão "completamente adaptados à ausência de gravidade, mas se queixaram das 72 horas de trabalho semanais a bordo da estação orbital, embora, posteriormente, tenham demonstrado maior otimismo numa transmissão de rádio em que prometeram continuar o programa de experiências científicas.

Até o momento, só uma série de dados não muito significativos, como o calendário mensal que um dos cosmonautas mostrou na televisão, parecem indicar que possivelmente o Coronel Volonov e o Tenente-Coronel Zholobov ficarão na Salyut por vários meses.

Marte Viking I já pousou

Pasadena, Califórnia, (LD) — A Espaçonave norte-americana Viking-1 desceu ontem na Região de Chryse, na superfície de Marte, e deu início imediatamente a pesquisas para estudar o mais parecido com a terra de todos os planetas, abrindo uma nova fronteira no estudo do Sistema Solar.

As três patas de alumínio da nave desceram suavemente em meio a poeira levantada pelas chamas de seus retro-foguetes, numa região marciana bastante semelhante aos desertos terrestres, provocando gritos de alegria entre os cientistas reunidos no laboratório de propulsão a jato de Pasadena.

"Parece que vai bem", gritou um dos engenheiros do Centro de Controle, minutos antes do pouso. "Fantástico..., que tudo tinha corrido bem — às 09h12mon, hora de Brasília, 18 minutos e 48 segundos depois do pouso.

Egito e Sudão têm acordo contra líbios

Cairo (LD) — O Egito e o Sudão concluíram ontem um Tratado de Defesa Conjunta, com a validade de 25 anos para afastar qualquer ameaça líbia contra sua segurança.

A declaração conjunta publicada 2.ª feira à noite afirma que os presidentes do Egito e do Sudão — Anuar Sadat e Jaafar Numeiry — firmaram o Tratado na Cidade de Alexandria.

O texto do Tratado foi publicado ontem, segundo o jornal "Al Akhbar". Válido por 25 anos, o Acordo inclui nove artigos e estabelece que qualquer agressão contra um desses países constitui agressão contra o outro. Pelo acordo, será criado também um Conselho de Defesa Conjunta, para coordenar a estratégia política e militar.

Além desse conselho, presidido pelos ministros do Exterior, poderá ser também criado um "Estado-Maior Conjunto", sob o comando dos chefes do estado-maior das forças egípcias e sudanesas.

O Egito e o Sudão acusaram o homem-forte da Líbia, Moammar Khadafy, de ter organizado um golpe contra Numeiry há três semanas atrás.

A declaração conjunta afirma que os dois presidentes "acreditam existir laços tradicionais entre a segurança dos dois países em razão de fatores geográficos e históricos e da importância vital do Vale do Nilo para a proteção de toda a região árabe e do Continente africano".

A declaração denunciou o golpe no Sudão como "uma invasão bárbara cujas vítimas foram mulheres, crianças e civis desarmados. Foi realizada por mercenários que tramaram uma conspiração contra a soberania, a segurança e as conquistas do Sudão".

De Alexandria, Sadat e Numeiry viajaram para a Arábia Saudita para três dias de conversações com o Rei Khaled.

O Ministro do Exterior do Egito, Ismail Fahmi, disse que os três países decidiram unir suas instituições para coordenar conjuntamente suas atividades "particularmente em setores relacionados com o aumento de suas forças militares e ligados a sua segurança".

Mãe e filho mortos a facadas no vagão

SÃO PAULO (LD) — Uma mulher de 40 anos aparentes de idade e seu filho, de 8 anos, foram mortos a facadas num vagão de carga estacionado no pátio da estação de Valinhos, próximo de Campinas.

O duplo homicídio foi o terceiro do gênero ocorrido em idênticas circunstâncias na região nos últimos 10 dias, estando a população local temerosa, por acreditar que a série de assassinatos seja obra de algum maníaco homicida.

SINDICÂNCIAS

Os cadáveres foram achados pelo chefe da estação de Valinhos, José Eulálio, quando da ronda que costuma fazer nas composições que ali estacionam.

Prevenido do fato, o delegado Natal Aparecido Paganeli apenas pode constatar que as vítimas haviam sido mortas com várias facadas e que junto aos corpos estavam algumas de suas peças de roupas, porém nenhum documento de identidade. Moradores das proximidades foram chamados a ver os corpos e nenhum deles reconheceu as vítimas, nem mesmo por havê-las visto alguma vez de passagem na região.

As investigações foram estendidas às cidades de Nova Odessa, Sumaré e Ortolândia, sem resultados imediatos. A primeira hipótese aventada foi de que a mulher e o menino tivessem chegado a Valinhos viajando como clandestinos no vagão de carga e teriam sido mortos por alguém que viajava com eles ou por alguns vagabundo que, naquela estação, procurando abrigar-se no vagão já o encontraria ocupado.

Na véspera, segundo apurou a polícia, crentes tinham assistido a uma pregação religiosa próximo ao vagão. Também na véspera senhoras da cidade haviam distribuído cobertores a pessoas pobres e ninguém se lembra de as vítimas figurarem entre os beneficiados.

ESP vai abrir tres novos cursos

Supletivo de 1.º grau, Arquivística, Português e Redação Oficial são os três cursos que a Escola de Serviço Público (ESP) vai iniciar, neste semestre, em sua nova unidade da Rua Bartolomeu de Gusmão, sem número, ao lado do prédio da Superintendência de Transportes Oficiais (STO), em São Cristovão, no Rio.

As inscrições, abertas a servidores estaduais, municipais e federais e ao público em geral, quando houver vagas, terminam depois de amanhã, dia 23, e podem ser feitas diariamente, de 13 às 17 horas, no endereço da nova escola.

O curso supletivo será ministrado em dois turnos — de 8 às 11 horas e de 15 às 18 horas, o de Português e Redação Oficial, às terças e sextas-feiras, de 11 às 12h30m; e o de Arquivística, às terças e quintas-feiras, de 14 às 16h30m.

Também com encerramento previsto para o próximo dia 23, a ESP está recebendo inscrições para os cursos que começarão em agosto na sua unidade de Niterói. São eles: Administração Financeira e de Pessoal, Datilografia, Direito Tributário e Legislação Fiscal, Estenografia, Legislação Trabalhista, Organização e Métodos, Administração de Material (Importação), Gerência Administrativa, Elementos de Direito, Português e Redação Oficial.

As inscrições estão sendo feitas no andar térreo do antigo Palácio das Secretarias, em Niterói.

Corso protesta contra poluição usando bomba

Ajaccio, Córsega (LD) — Uma explosão, ao que parece em protesto pela poluição, causou estragos no edifício do Consulado Italiano em Bástia, na ilha de Córsega, segunda-feira à noite.

Segundo a Polícia, não houve vítimas.

Pessoas não identificadas colocaram no local uma bomba de 800 gramas e fugiram. A explosão danificou a entrada do edifício e destruiu o elevador. O ataque teria sido feito por pessoas indignadas com a Itália por ter perdoado os representantes de uma indústria acusada de estar poluindo as Costas da Córsega.

A explosão faz parte de uma série de atentados do último fim de semana. Diversas bombas explodiram em postos policiais e outras propriedades particulares, mas sem ferir ninguém. O Movimento Nacionalista Corso se proclamou o responsável pelos atentados.

Aguas arrasam México

México (LD) — Os campos da região central do México pareciam, ontem, a superfície da lua, depois que as águas das inundações dos últimos dias começaram a baixar deixando uma espessa camada de barro.

As águas deixaram 200 mil pessoas desabrigadas e causaram a morte de 150, sem contar um alto número de desaparecidos nos 16 Estados, que vão de Costa a Costa.

Na Cidade de Tamaulipas, situada no Litoral do Golfo do México, milhares de pessoas ficaram cercadas pelas águas, que em alguns pontos chegaram mais de seis metros acima do seu nível normal. O transbordamento dos rios Panuco e Tamesi assolou a cidade pelo segundo dia consecutivo.

Informações extra-oficiais indicam que dezenas de pessoas morreram afogadas na área.

Pagamentos no Beg hoje

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 21, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da PMRJ — Ativos e Inativos gr. 04 — final 3; M. Fazenda — Aposentados; Comlurb; IPEA; Ecemar; ECT — Ativo de gr. 06; T.R.T. 1.ª Região os do Município do Grupo 15 e os Estaduais do Grupo 04 — Final 3.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.

Diretor
RAUL AZEDO NETTO VIDAL

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidade
Telefone:
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.
Rua do Resende, 65.

Traficante formou um esquadrão particular

Quatro pistoleiros que, a mando de um traficante de tóxicos do Morro do Sossego, em Duque de Caxias, assassinavam assaltantes que se refugiavam em seu território, nos moldes do Esquadrão da Morte, foram presos ontem, tendo na ocasião fugido dois dos seus comparsas e o chefe do bando, além do contratante, conhecido apenas por Mauri.

MACONHA

Mauri controlava, do seu quartel-general no Morro do Sossego, uma rede de tráfico de tóxicos que se espalhava pela Baixada Fluminense. Negociava em larga escala e sua boca-de-fumo era freqüentada, tanto por viciados como por revendedores que ali iam abastecer-se de maconha e drogas diversas.

De uns tempos pra cá, porém, os negócios do traficante passaram a apresentar alguma queda, dadas as aparições de policiais, que ali iam à procura de assaltantes. Muitos dos fregueses, temerosos da proximidade dos agentes, deixaram de por lá aparecer.

EXECUÇÕES

Não podendo evitar que o morro continuasse sob as vistas dos policiais, Mauri chegou à conclusão de que o único jeito era afastar da região os criminosos caçados. O simples afastamento deles não impediria que outros ali procurassem refúgio e o traficante resolveu que o melhor seria eliminá-los, de um modo que todo o submundo do crime tomasse conhecimento dos motivos por que haviam sido assassinados.

Mauri contratou então sete pistoleiros e formou um Esquadrão da Morte para uso próprio. Entregou a chefia ao bandido Devaci Nei, que tinha como subordinados José Carlos Pereira da Silva (33 anos, casado, Estrada do Calundu, lote 14, quadra 52), Jorge Luís (19 anos, solteiro, Parque Maringá), Bengênio Alves Magalhães (43 anos, solteiro, Rua Canário, 10, quadra 4), Élcio Lopes Vieira (26 anos, solteiro, Rua São Clap, 16, quadra 12, Vale do Ipê, servente da Brahma), José Paulo da Silva (18 anos, solteiro, Rua Manoel Teles, 10) e Jorgedálio de Sousa (18 anos, solteiro, Rua Manoel Teles, 12).

Os pistoleiros capturavam no morro os assaltantes que lá apareciam, assassinando-os e jogando os cadáveres em locais bem distantes.

tes. Antes torturavam os capturados, faziam-lhes nos pulsos marcas como se fossem de algemas e no pescoço deixavam vestígios de enforcamento, após o que crivavam os corpos de balas. Assim foram eliminados ultimamente, em rápida sucessão, os assaltantes Cícero, Pedrinho, Russo e Paulo Jorge Girão.

CAPTURADOS

Após várias sindicâncias sobre a sucessão de homicídios em Duque de Caxias, o delegado Mauro Magalhães, os comissários Gilson e Aloísio e os investigadores Vidigal e Nilson viram que as pistas convergiam para o Morro do Sossego.

Os policiais invadiram o reduto de Mauri, que na ocasião estava ausente e depois não mais foi encontrado. Lá foram presos, na hora, José Carlos, Jorge Luís, Bengênio e Élcio, conseguindo fugir Devaci, José Paulo e Jorgedálio, em cujo encalço se encontram mobilizados vários policiais.

LD-OPINIÃO

Vai ser exibido no México um filme do cineasta canadense Maurice Bulbulian, sobre a influência negativa dos costumes norte-americanos na América Latina.

Trata-se de uma película de co-produção, resultante de recente acordo firmado entre o Escritório Nacional de Cinema do Canadá e o Ministério da Saúde Pública do México.

Essa influência, que o filme de Maurice Bulbulian pretende combater, faz-se sentir através do cinema. Contudo, seria injusta qualquer acusação generalizada.

É claro que não poderia deixar de haver bons filmes norte-americanos e alguns deles aparecem de vez em quando nas salas de exibição. Entretanto, os bons constituem minoria. Pode-se sem exagero calcular que em cada lote de trinta filmes norte-americanos, um é bom e os restantes constituem abacaxis. A exportação de filmes ordinários tem explicação econômica. São mais baratos. E como o mercado brasileiro sofre maior influência da produção dos Estados Unidos, nosso público assegura às empresas um bom lucro, mesmo com filmes produzidos sem grande despesa.

De qualquer maneira, o fato insofismável é que os maus filmes exportam não influência positiva dos Estados Unidos, mas, na verdade, essa influência negativa inspiradora da produção do cineasta canadense, a ser rodada no México.

Passa a constituir preocupação do Banco Nacional de Habitação o caso dos chamados posseiros urbanos.

Posseiro urbano é que se instala em casas de conjuntos residenciais do BNH irregularmente.

Antes, é necessária uma explicação. Em vista de falhas da política de habitação, que hoje as autoridades procuram corrigir, há apartamentos de conjuntos vazios. Há os casos de abandono por falta de pagamento das prestações aumentadas pela correção monetária e há também desinteresse, em face de antecedentes que desencorajam os candidatos à aquisição de casa própria. Diante disso, os "posseiros urbanos" vão ocupando os apartamentos e assim surge nova feição do problema habitacional.

O procedimento previsto em lei resolveria teoricamente cada um dos casos em que se constatasse que o morador estaria ocupando um apartamento sem pagar prestação ou aluguel. Mas o caso não é de Justiça nem muito menos de Justiça.

Torna-se necessário um estudo em que se leve em conta o lado social da questão.

Os que ilegitimamente ocupam como posseiros os apartamentos vagos dos conjuntos agem em desespero de causa. O que não quer dizer que nesse campo já não seja empregada uma nova forma organizada de esperteza.

Só uma coisa está fora de dúvida: para quem não pode alugar nem comprar casa, aqueles apartamentos desocupados representam, na verdade, um convite à aventura.

Os senadores Nelson Carneiro e Orestes Quércia, ambos do MDB, divergem quanto à exigências feitas aos candidatos à eleição de vereadores. O sr. Nelson Carneiro preocupa-se com o grau de instrução dos candidatos. Enquanto isso o representante de São Paulo entende que o vereador não pode ser "estilizado, como ocorria no Congresso e nos Legislativos estaduais". Exemplificando, observou que um candidato "pode dizer *nós vai* e ao mesmo tempo conseguir maior número de votos que um adversário erúdito".

Os dois representantes da Oposição deveriam recuar de suas posições, aproximando-se do meio-termo. Na verdade, pouco adiantariam vereadores bem falantes e eleitoralmente desprestigiados. No entanto, o *nós vai* desmoraliza e pode influir na atuação parlamentar.

Évidentemente, o que se deve exigir (dentro de possibilidades conhecidas) é mais eficiência legislativa dos membros das representações populares.

Não haverá nessa divergência entre senadores do MDB influência do meio em que se formaram? Com efeito, o sr. Nelson Carneiro, nascido na Bahia e vivendo no Rio desde a juventude, acostumou-se com um modo de falar mais correto que o de outras regiões do Brasil. Ao passo que o sr. Quércia é de uma terra onde, ao lado de brilhante intelectualidade, que tem dado ao Brasil excelentes escritores, é sensível a influência de vasta e variada imigração que de um modo geral não assimila bem a língua portuguesa.

Em resumo, sem chegar ao *nós vai*, o vereador deve falar sofrivelmente. E deve manter fidelidade ao eleitorado, em sua atuação parlamentar.

O MDB escolheu candidatos à Câmara de Vereadores do Rio e durante a Convenção os que desejávam a inclusão de seus nomes na chapa realizaram prodígios propagandísticos. Houve quem levasse uma jangada à Cinelândia, colocando-a em frente ao Palácio Pedro Ernesto. Em frente à jangada um malabarista fazia demonstrações, de pernas para o ar.

Virá melhor, a representação carioca, nessa legislatura?

Grandes figuras já exerceram a vereança ao antigo Distrito Federal. Da Câmara de Vereadores saíram prefeitos, como Henrique Dodsworth. J. J. Seabra foi vereador no Rio, depois de ter governado a Bahia. Mais recentemente passaram por lá, como observou em reportagem um cronista do "Jornal do Brasil", João Alberto, Adauto Lúcio Cardoso, Campos da Paz, Agildo Barata e o Barão de Itararé. O mesmo cronista notou que muitos dos escolhidos pela Convenção do MDB são parentes de políticos afastados da vida pública.

O que poderemos esperar dessa Câmara? Se ela não contribuir razoavelmente para que ressurja a vida política, a culpa não será dos candidatos, nem muito menos dos eleitores, que a lei obriga a votar nas figuras disponíveis.

O pior é que esses vereadores, sem grande poder de decisão, vão legislar para uma cidade cheia de buracos e problemas e quase sem dotação orçamentária.

Nova Iguaçu

Muito complicada a situação eleitoral

O sr. João Luís do Nascimento, que é um dos três candidatos do MDB a prefeito de Nova Iguaçu, está sendo acusado de ser um instrumento de grupos da Arena que pretendem continuar dominando o poder municipal, mas que, no momento, estão em divergência com o atual prefeito, o arenista João Batista Lubanco.

Desde antes de ter seu nome homologado pela convenção do MDB que o sr. João Luís do Nascimento, advogado militante, tem sido apontado como um "arendebista", isto é, uma mistura de arenista com emedebista.

Semana passada, numa entrevista concedida ao *Correio da Lavoura*, o mais antigo jornal de Nova Iguaçu, o sr. João Luís do Nascimento revelou que está sendo apoiado pelos srs. Darcilio Aires (deputado federal), Rui Queiroz (deputado estadual) e Joaquim de Freitas, o prefeito que havia sido eleito para o atual período, mas teve de renunciar para não ser derrubado pela Câmara Municipal, envolvido que foi por uma série de desmandos administrativos.

Os srs. Darcilio Aires, Rui Queiros e Joaquim de Freitas divergem, ao mesmo tempo, do prefeito João Batista Lubanco e do denominado Grupo de Belford Roxo, que é liderado pelos deputados José Haddad (federal) e Jorge Lima (estadual).

O candidato do prefeito João Batista Lubanco, embora não apoiado por ele ostensivamente, é o sr. Aramis Célio Monteiro, enquanto o Grupo de Belford Roxo está apoiando o outro candidato da Arena, sr. Mariano José dos Passos.

Entretanto, observadores da política iguaçuana afirmam que, para o Grupo de Belford Roxo sobreviver politicamente, caso o sr. Mariano José dos Passos seja derrotado, melhor será que a vitória pertença ao sr. João Luís do Nascimento, do MDB. Tais observadores lembram que o sr. Jorge Lima foi chefe de gabinete do sr. João Luís do Nascimento quando este ocupou o cargo de prefeito.

Interessado em preservar sua imagem de oposicionista, o sr. João Luís do Nascimento alega que só por amizade pessoal é que membros da Arena estão apoiando a sua candidatura, "não havendo nenhum compromisso político".

QUEM TEM MAIS DINHEIRO

Até o momento, só dois dos seus candidatos oficialmente escolhidos pelas convenções (três de cada Partido) estão fazendo campanha de pregação de cartazes nos seis distritos que compõem Nova Iguaçu. São eles os srs. Mariano José dos Passos, apontado por todos os especialistas em política iguaçuana como o de maior poder econômico, e o sr. João Luís do Nascimento. Há comentários de que este último já teria feito um empréstimo de Cr$ 500 mil para gastar na sua campanha.

Na realidade, cartazes coloridos e de bom tamanho, com os retratos dos srs. Mariano José dos Passos e João Luís do Nascimento, ambos sorridentes, são vistos pregados nos postes, muros e paredes de bares e restaurantes de Nova Iguaçu.

Enquanto isso, dois outros candidatos a prefeito, os srs. Aramis Célio Monteiro (Arena) e Francisco Amaral (MDB) parecem não contar com grandes recursos financeiros, principalmente o segundo. Por coincidência, os dois são de personalidade introvertida e repelem a demagogia.

UM "CACIQUE" DISPUTADO

Depois que foi derrotado na convenção do Diretório Municipal do MDB, quando apresentou a candidatura da deputada Sandra Salim, o sr. Getúlio Moura, famoso "cacique" político da Baixada Fluminense, não se definiu, publicamente, em favor de qualquer candidato a prefeito.

Na certeza de que o sr. Getúlio Moura ainda tem prestigio e capacidade para arrastar votos, tanto os adeptos do sr. Aramis Célio Monteiro como os do sr. Mariano José dos Passos têm buscado o seu apoio. E o sr. João Luís do Nascimento já declarou esperar que o sr. Getúlio Moura se defina "em favor de uma candidatura que represente os interesses do povo iguaçuano".

Tendo em vista as atuais ligações do sr. Getúlio Moura com o sr. Chagas Freitas, ninguém acredita que o velho "morubixaba" esteja disposto a apoiar a candidatura do sr. Francisco Amaral. Embora o pai deste, o ex-coletor federal Antenor Amaral, tenha sido um dos seus mais fiéis correligionários, no tempo do PSD.

AS DUAS "ZEBRAS"

No ambiente pré-eleitoral de Nova Iguaçu, restam dois candidatos a prefeito: os srs. Alcy Rodrigues, da Arena, e Pedro Ernesto Souza, do MDB. São as "zebras" da competição.

O sr. Alcy Rodrigues já revelou que sua candidatura não é para valer, mas o sr. Pedro Ernesto Souza afirmou que, além de ter servido de obstáculo à infiltração da deputada Sandra Salim na política iguaçuana, está disposto a ir até o fim.

Palis não vê solução para menor pedinte

Wilmar: é um desafio

O deputado estadual Wilmar Palis (Arena) falando a respeito do menor abandonado, declarou "que ainda não foi, pelo menos ao que se vê, resolvido o crucial problema". Disse, ainda, que considera o problema como um dos piores do campo social, sob qualquer ponto de vista, e que está a desafiar a capacidade administrativa e a imaginação das autoridades responsáveis.

O deputado Wilmar Palis que é também secretário geral da Arena fluminense, declarou que já da tribuna da Assembléia do ex-Estado da Guabanara "clamava contra o vergonhoso quadro em que está retratada nossa cidade, com milhares de crianças ditas abandonadas, perambulando pelas ruas, e muitas vezes dirigidas por mãos criminosas de adultos inescrupulosos que as manipulam em proveito próprio"

Continuando a falar sobre o problema do menor abandonado, demonstrando todo seu desespero pela não imediata solução, exclamou o deputado:

— Há verdadeiras gangs que traficam com menores, sob os olhares complascentes daqueles que têm como obrigação enfrentar o problema. É fácil ver crianças em farrapos, pedindo esmolas, vendendo bugigangas, arrebatando bolsas de senhoras incautas. Tudo isso, sendo organizado por verdadeiras quadrilhas que auferem os lucros dos "trabalhos", enquanto as crianças continuam mais famintas que antes. Na Cinelândia, por exempor, é estarrecedor o que se vê, não somente de noite como, em pleno dia!

DNER recapeou 1.500 km de janeiro a junho

Metas prioritária estabelecida pelo Ministério dos Transportes e executada pelo DNER, a manutenção de rodovias atingiu este ano, entre serviços de melhoramentos e restaurações, no período de 1.° de janeiro a 30 de junho, os seguintes índices: 833 quilômetros de recapeamento de pista de rolamento; 288 de tratamento de pista com lama asfáltica e 623 quilômetros em obras de pavimentação de acostamento.

Esta informação foi prestada ontem, ao Ministro Dyrceu Nogueira, dos Transportes, pelo Diretor-Geral do DNER, eng.° Adhemar Ribeiro da Silva, durante a reunião mensal realizada em Brasília, entre os dirigentes dos órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes e o Titular da Pasta.

Prefeito de Paracambi pode ser cassado hoje

Acusado de ter aumentado seus próprios subsídios e sua verba de representação, o prefeito de Paracambi, sr. Hélio Ferreira da Silva, será julgado hoje, às 14h, pelo juiz Marian de Morais Marinho.

O prefeito foi denunciado pelo promotor da comarca local, que pediu o seu enquadramento nas penas do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967. Esse decreto define os crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentes do pronunciamento da Câmara dos Vereadores.

Se for condenado, o prefeito poderá ficar detido por um período de três meses a três anos, além de ter o seu mandato cassado. E não poderá exercer, pelo prazo de cinco anos, qualquer cargo público, por nomeação ou eleição. Isso tudo sem prejuízo da reparação do dano causado ao patrimônio público.

Pesa sobre o prefeito Hélio Ferreira da Silva a possibilidade de ser enquadrado no parágrafo II do artigo 1.° do Decreto-lei 201 ("utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos") e no parágrafo V ("ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes").

Conferência Naval será no Rio

Será realizada no Rio, de 16 a 20 de agosto vindouro, a VIII Conferência Naval Interamericana, reunindo delegações do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Estados Unidos, Paraguai, República Dominicana, Venezuela, Uruguai, Colômbia e Peru, figurando como observadores representantes do Canadá e da Junta Interamericana de Defesa.

Um dos objetivos da Conferência é o maior entrosamento e intercâmbio de conhecimentos, buscando entendimentos para solução dos problemas marítimos que envolvam países do Hemisfério Ocidental.

Banco do Brasil divulga balanço

Brasília (LD) — O balanço do Banco do Brasil relativo ao primeiro semestre de 1976 apresentou o lucro bruto de Cr$ 7.651,3 milhões contra Cr$ 6.167,8 milhões no segundo semestre de 1975, e um líquido, antes do Imposto de Renda, de Cr$ 4.639,7 milhões contra Cr$ 4.189,4 milhões do semestre precedente.

As reservas e fundos do banco foram substancialmente reforçados: passaram de Cr$ 10.591,4 milhões em 31-12-75 para Cr$ 15.450,6 milhões, revelando aumento de 45,8 por cento.

Somando-se as reservas e os fundos ao capital social de Cr$ 11.520 milhões o índice de crescimento é de 22 por cento, altamente expressivo, pois representa ganho médio de 3,7 por cento ao mês.

Aos acionistas o banco irá pagar dividendo de 18 por cento a.a., cujo montante ultrapassará pela primeira vez a casa de um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.036.800.000,00).

Para o Fundo de Incentivos à Pesquisa Técnico-Científica, instituído no exercício passado de conformidade com as diretrizes governamentais, o banco destacou de seu lucro líquido verba de Cr$ 64 milhões.

Dois mil educadores reunidos no S. Bento

Com a presença de dois mil participantes de todos os Estados do Brasil e também de vários países, entre os quais Estados Unidos, México e Venezuela, está sendo realizado no Colégio São Bento, o I Congresso Latino-Americano de Educação Montessori, com encerramento previsto para o próximo sábado.

Hoje, a conferência ficará a cargo da frof.ª Consuelo de Menezes Garcia Lima, que abordará o tema "a política educacional do governo brasileiro na área do ensino fundamental". Inúmeras entidades e empresas, particulares e oficiais prestigiam o congresso, que em sua abertura contou com a presença de um representante do Ministro da Educação e Cultura.

Flagrante da instalação do congresso

Brossard fala hoje no IAB

O senador Paulo Brossard fará uma conferência, hoje, às 21 horas, no Instituto dos Advogados do Brasil, dentro do ciclo de palestras com que o IAB está homenageando o Poder Legislativo, pela passagem do sesquicentenário dessa instituição.

BNH financia água

Salvador (LD) — O Governo do Estado e o BNH assinaram contrato de financiamento no valor global de 111 milhões de cruzeiros. Desse total, 67 milhões serão aplicados nas obras complementares dos conjuntos habitacionais. Os 43 milhões restantes destinam-se à execução do plano de 151 mil 420 ligações domiciliares de água em 198 cidades do interior da Bahia.

MDB quer eleger 35 prefeitos

O MDB espera eleger de 30 a 35 prefeitos nos municípios fluminenses, obtendo um crescimento de 250 por cento nas eleições de novembro próximo, segundo estimativa feita pela comissão do Diretório Regional do MDB encarregada de articular a campanha eleitoral no interior. Atualmente o MDB conta com apenas 13 Prefeituras.

A informação foi prestada pelo ex-secretário geral do MDB fluminense, Silvio Ressende, que acredita na vitória eleitoral de seu partido em mais 22 municípios, sendo que em 17 deles o sucesso partidário é tranqüilo. A pesquisa concluiu, ainda, que a Arena, atualmente com 51 prefeituras, deverá ficar com o máximo de 34 prefeituras e o mínimo de 29 chefias de Executivo.

PROCESSO N.° [illegible]

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA HUMAITÁ N.° [illegible], DE PROPRIEDADE DE DEOLINDA ROSA DE JESUS, NA FORMA ABAIXO: A DOUTORA VALERIO GARCIA DA SILVA MARON, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que, o presente edital com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado(s) DEOLINDA ROSA DE JESUS, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Humaitá n.° [illegible] [illegible] Cr$ [illegible] [illegible] e expedição do presente edital [illegible] Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.° 115, 1.° andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze de julho e mil novecentos e setenta e seis. Eu, escrevente datilografei, e Eu Escrevente Juramentado subscrevo no impedimento ocasional do escrivão [illegible] e substituto. O Juiz: VALERIO GARCIA DA SILVA MARON. (PJ-619)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA VIGESSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juiz substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam MARIA DA CONCEIÇÃO VALVERDE MACEDO, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.° 26.946 que ora lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIC, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 84.920,81 (oitenta e quatro mil, noventa, digo, novecentos e vinte cruzeiros e cinqüenta e hum centavos), ou nomeie bens a penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.° 115 — 2.° andar — Conjunto 208-D. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 15 de julho de 1976. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrevente o datilografei. E eu, João Rêa da Fonseca, Escrivão o subscrevo. (as.) Francisco Quirino de Brito, Juiz em exercício.

(AP [illegible]

JUIZO DE DIREITO DA VIGESSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juiz substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam AUGUSTO DE MEDEIROS PAIVA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.° 25.818 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 8.331,01 (oito mil, trezentos e trinta e hum cruzeiros e hum centavo) ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga n.° 115 — 2.° andar — Conjunto 208-D. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) — 13 de julho de 1976. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrevente o datilografei. E eu, João Rêa da Fonseca Escrivão substituto o subscrevo. (as.) Francisco Quirino, Juiz em exercício.

(AP [illegible])

SINDICAL

Desenhistas terão 43% e outras melhorias

Geraldo Pereira de Sousa, presidente do sindicato dos desenhistas, informa que poderá ser assinado nos próximos dias, acordo com a Companhia Brasileira de Projetos Industriais, estabelecendo reajustamento salarial na base de 43 pos cento, a partir do primeiro do corrente.

A classe está pleiteando, além do aumento, as seguintes melhorias: elevação do salário-família, com inclusão da esposa; horas-extras à razão de 50%; jornada de trabalho de 41 horas e 15 minutos por semana de cinco dias; participação nos lucros; cumprimento de todas as decisões dos Tribunais de Trabalho; férias de 30 dias; revisão salarial em janeiro de 1977; e desconto, em folha de pagamento, de dez por cento do reajuste, para o sindicato aplicar em serviços assistenciais.

Sobre o pessoal da Companhia Siderúrgica Nacional, o órgão classista ainda continua aguardando o pronunciamento da empresa.

Quanto aos profissionais da prancheta de Minas Gerais, Bahia, Paraná, Santa Catarina e Rio gande do Sul, o dissídio foi instaurado no Tribunal Superior do Trabalho, devendo ser julgado brevemente.

Energia e Gás

Já está aberto o prazo para registro de chapas no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, com vistas às eleições que se realizarão no dia 19 de outubro.

Ao que estamos informados, vão inscrever-se três chapas, sendo uma encabeçada pelo atual presidente Maurício Elena Rangel, que, pelos relevantes serviços que vem prestando à classe, deverá vencer por larga margem de votos, a exemplo do pleito anterior, quando conseguiu expressiva vitória sobre os demais concorrentes.

Telecomunicações

Interessados em participar do Festival da Canção do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas devem inscrever-se na sede da entidade, Rua Morais e Silva, 94, segundo informação do presidente Henrique Humberto Pignataro.

Servidores

Associados da Cooperativa Habitacional dos Servidores e demais interessados na aquisição de unidades residenciais em Vila Isabel, Cidade Nova, Madureira, Oswaldo Cruz e Jacarepaguá devem dirigir-se, com urgência, à sede do referido órgão.

Baleiros

Vai ser lançada nos próximos dias a campanha salarial dos trabalhadores nas indústrias de produtos de cacau, balas e torrefação e moagem do café, cujo acordo vigente expira-se a 13 de outubro. O informante é o presidente do sindicato, Manoel Leal de Abreu.

Presidente do TRT

O juiz Hiaty Leal, presidente do Tribunal Regional do Trabalho, será alvo de significativa homenagem que lhe será prestada por dirigentes sindicais, por ocasião do seu aniversário natalício, dia 17 de agosto, às 20 horas, na Churrascaria Tijucana.

Sobre o acontecimento, disse o presidente do sindicato dos metalúrgicos, Adalberto de Oliveira, que se trata "de uma justa homenagem a uma ilustre figura da justiça trabalhista, que tem a adesão total da nossa categoria profissional."

Insalubridade

A inclusão do adicional de insalubridade nas horas-extras está sendo reclamada pelos oficiais de máquinas do Serviço de Transportes da Baia da Guanabara, que vão à Justiça do Trabalho, através de seu sindicato.

Comerciários

Luisant Mata Rmoa, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, acredita que mais de duas mil pessoas compareçam domingo próximo à Vila Rica, para as comemorações do 8.° aniversário da Fazenda-Colônia de Férias da entidade. Entre outras autoridades, foram convidados, especialmente, o juiz Hiaty Leal, presidente do TRT, e Luiz Carlos de Brito, Delegado do Trabalho.

Enfermeiros

Com a participação de delegados de todo o Brasil e de vários países será realizado no dia 12 de agosto, no Rio, o 28.° Congresso Brasileiro de Enfermagem, sob promoção da Associação Brasileira de Enfermagem e outras entidades classistas.

Confissões de travestis

HOMOSSEXUALISMO

Assumir a condição de homossexual não é problema para um dos freqüentadores da Galeria Alaska, um dos *pontos* de concentração de travestis da Cidade. Diz ele que se sente bem como é. Já o dr. Faro, psicanalista, acha que a questão admite diversas interpretações e diagnósticos, que vão da falta de afeto até o excesso de hormônios femininos, em certos homens. Para outros travestis, este artista de boate, os travestis são rivais de outras variedades de homossexuais, como os *entendidos*, por exemplo.

— Sinto-me bem como homossexual. Sei que existe muita gente contra mim, mas acho-me em perfeitas condições de assumir o que sou. Pode ser que algum dia eu me case e constitua família, tornando-me o que chamam de "homem normal". Mas acho isto bem difícil, pois até hoje não consegui sentir nenhuma atraçãq por mulheres.

Quem afirma isto é *Robson*, um dos freqüentadores da Galeria Alasca, em Copacabana. Aparentando trinta anos e com uma extraordinária segurança, ele conta que se tornou homossexual na adolescência e a partir daí começou a sofrer todo tipo de perseguições por parte de sua família, amigos e até na escola.

— Quando souberam que eu mantinha este tipo de relacionamento começaram a me pichar e desde então nunca mais tive paz. Meus colegas foram proibidos de andar comigo e tornei-me uma pessoa totalmente "diferente" das outras.

Robson mostra-se orgulhoso quando conta que conseguiu vencer todas as dificuldades e terminar o curso de eletrônica, para se tornar independente. Segundo ele, sua maior vitória foi ganhar o bastante para poder morar sozinho, "sem depender de ninguém e, em troca, exigindo o direito de que ninguém se metesse em minha vida."

— Quando saí de casa, *rogaram* as piores pragas contra mim, dizendo que eu não conseguiria viver muito tempo naquela condição e que só voltasse para casa quando tivesse "vergonha na cara". Hoje os velhos me aceitam, coitados. Mas acho que é porque eles não têm outro jeito.

Robson despede-se, já está atrasado para o encontro com a turma; ali, na Galeria Alasca, existe uma espécie de reduto onde se reúnem homossexuais todas as cores e idades, que formam uma defesa contra a marginalização que lhes é imposta. O movimento no local aumenta consideravelmente no fim de semana, quando ficam superlotadas as boates da Galeria, além do *trottoir*, que se estende pelas avenidas N.S.ª de Copacabana e Atlântica.

HIPÓTESES

Segundo o dr. Samuel Meneses Faro, psicanalista e professor de psicoterapia da PUC, o homossexualismo é um sintoma de um quadro neurótico ou até mesmo psicótico, em sua quase totalidade de casos. Não se pode determinar, porém, as causas deste desvio sexual, já que existem inúmeras, algumas até sem relação aparente com o caso. O homossexualismo pode ser causado tanto por uma repressão dos pais como pela falta de atenção por parte da família, ou até mesmo por uma não identificação da figura paterna. Além disso, diz ele, existem casos de homens com excesso de hormônios femininos, constituindo então o homossexualismo um desvio biológico. É o caso de alguns travestis.

Ao citar um dos casos mais comuns, afirma o médico que a família pode ter grande influência na formação do homossexual, ao estimular uma neurose no adolescente em formação. Um exemplo claro desse estímulo seria a falta de atenção por parte dos pais, forçando o adolescente a chamar a atenção pelos meios que encontra. Um desses meios seria tornar-se "diferente" dos rapazes de sua idade, explica o dr. Faro.

Ainda conforme o Dr. Faro, existe também o caso em que o adolescente não tem condições de identificar a figura paterna, por falta desta. São situações em que ele é criado pela mãe, tia ou avó, apegando-se a estas como padrão existencial.

O homossexualismo pode ser uma fuga, também. Assim como a bebida adquire, em alguns casos, a função de alienar a pessoa em relação a seus problemas, também o relacionamento homossexual pode desviar a atenção anteriormente dirigida à problemática, já que representa uma ocupação para o homossexual. São casos em que o homossexualismo é praticado em função de algum problema imediato, sem que haja uma neurose constante e específica. Essa atitude se presta, até mesmo, como uma defesa, já que agride uma sociedade representante dos problemas e marginalizadora do relacionamento homossexual.

De qualquer forma, diz o dr. Faro, é certo que o homossexualismo, se causado por alguma neurose constante ou imediata, desaparecerá quando esta for curada por processo psicanalítico.

RIVALIDADE

— Os homossexuais que não aceitam o travesti são, na verdade, frustrados, pois não têm condições de enfrentar a sociedade e assumir aquilo que realmente desejariam ser — mulheres. Esse negócio de "terceiro sexo" não existe, pois só se pode ser homem ou mulher.

Quem afirma isso é Rachel Simpson, travesti que trabalha atualmente na boate *El Marroco*, no Leblon. Ele não esconde certa rivalidade entre os travestis e outros homossexuais, que se dizem "entendidos" e consideram o travesti uma distorção da natureza. Além disso, Rachel vê a operação de mudança de sexo como a única solução para o problema do travesti, que se considera mulher e na realidade não é. Ele atribui também ao travesti "miché" (aquele que coloca dinheiro em seu relacionamento homossexual) a difamação do verdadeiro travesti, que ganha seu dinheiro como artista, ao trabalhar em espetáculos públicos.

— Meu primeiro relacionamento homossexual, afirma Rachel, foi com uma pessoa vinte anos mais velha do que eu, que depois praticamente me criou. Acho que eu buscava nele algum tipo de proteção, e além disso obtive apoio para enfrentar minha família. Digo mesmo que um fator importante para que eu me tornasse um travesti foi a "pirraça" contra minha família.

O dr. Faro volta a falar: — Outro caso de homossexualismo bastante comum é a transferência da figura paterna para o companheiro mais velho, assumindo este a função de pai. Se este tipo de relacionamento se revela eficiente, cria-se um forte relação pai-filho entre os homossexuais nele baseados, havendo a tendência de uma total paralisação nas funções afetivas do pai verdadeiro.

SEGURANÇA

— Quanto aos trejeitos que muitos homossexuais fazem questão de realizar em público, continua o dr. Faro, estes representam uma agressão à mulher, caricaturizando aquela que assume o papel de concorrente em interesse e atividades. Outro aspecto que podemos abordar, em relação ao homossexualismo, é a passagem do relacionamento homossexual para o heterossexual, que alguns adolescentes não conseguem realizar ao término da infância.

— Teoricamente, continua o médico, podemos dizer que nossa sociedade tem uma base homossexual, pois, na infância, observamos grupos constituídos somente de meninos e outros de meninas. Ao término da fase infantil, os já adolescentes partem para uma relação heterossexual; alguns não conseguem fazê-lo, por problemas diversos.

Quando inquiridos acerca da formação de "redutos de homossexuais", como a Galeria Alaska e a Cinelândia, todos eles afirmaram que sentem maior segurança nestes locais, numa aplicação prática de "a união faz a força". Ao sofrer a marginalização, os homossexuais distanciam-se do meio social e se fecham na formação de grupos isolados. Contudo, seja freqüentando inferninhos, bares e boates ou fazendo o *trottoir* na Cinelândia, os homossexuais estão essencialmente à procura de uma coisa: afeto.

Previdência e Assistência Social

Quem são os segurados

Para o INPS, são todos os que trabalham no Brasil — empregadores, empregados e autônomos. Podem, portanto, ser brasileiros ou estrangeiros, desde que vivam e trabalhem em nosso país.

Segundo a lei, consideram-se segurados todos os titulares de firmas individuais, diretores, sócios-gerentes, sócios-solidários, sócios-quotistas que recebem *pro-labores*, empregados pelo regime da CLT, trabalhadores autônomos e domésticos.

Um detalhe: os brasileiros e estrangeiros, que trabalham em agências ou sucursais de empresas nacionais no exterior, também são alcançados pelo INPS.

OS DEPENDENTES

Um aspecto que vale a pena destacar é o de que o INPS não se limita a prestar benefícios apenas aos segurados. Ele vai além, alcançando a família e todos os que dele dependem. A esse grupo de pessoas a Previdência Social chama de *dependentes*.

Assim, são considerados dependentes: a esposa; a companheira, desde que mantida há mais de cinco anos; o marido inválido; os filhos de qualquer condição, desde que menores de 18 anos ou inválidos; e as filhas de qualquer condição, desde que menores de 21 anos ou inválidas.

O INPS também inclui nessa categoria a pessoa que for designada (se do sexo masculino, menor de 18 ou maior de 60 anos ou inválida); o pai ou a mãe inválidos; os irmãos de qualquer condição, desde que menores de 18 anos ou inválidos; e as irmãs solteiras, também de qualquer condição, desde que menores de 21 anos ou inválidas.

Ratos do Méier com seus dias contados

Será repetido no Jardim do Méier, esta semana, o trabalho realizado em Botafogo pelos técnicos da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, que procurarão localizar e exterminar os ratos daquela região.

Os técnicos encareceram a necessidade de os moradores do bairro colaborarem, informando sobre os locais onde é maior a concentração de roedores. Com base nesses informes, os ratos serão combatidos em seus próprios redutos. Farinha de milho envenenada será espalhada em suas áreas de ação e, ingerida a mistura, o rato morre em três dias, já que o preparado provoca a coagulação do sangue.

Confia-se que a ação no Méier venha a ser coroada de pleno êxito, tal como ocorreu nas praças General Osório e Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, onde duas semanas após a desratização não mais foi visto qualquer roedor.

Pastores do Diabo: Juiz ouvirá as testemunhas dia 5

Estão marcados para o dia 5 de agosto próximo, às 14 horas, os depoimentos das testemunhas de acusação dos pastores David Miranda e Laércio Paula das Neves, que serão ouvidos pelo Juiz Paulo Cesar Dias Panza, da 3.ª Vara Criminal de São Gonçalo.

Os Pastores estão sendo responsabilizados pelo tumulto que causou a morte de 20 pessoas e ferimentos em mais de 100 na Igreja Pentecostal Deus é Amor, no Bairro de Neves.

Os depoimentos marcados para esta semana foram transferidos em virtude do licenciamento do Juiz da 3.ª Vara Criminal e no início de agosto serão também ouvidos os policiais da Delegacia de Neves que estiveram na Igreja depois do tumulto. Como se recorda, mais de mil pessoas aguardavam a chegada do pastor David Miranda, com os auto-falantes do templo anunciando curas milagrosas. David chegara de São Paulo e, como não conseguisse entrar na Igreja pela parte principal, foi para os fundos, quando muitos fiéis subiram os muros que circundavam o templo para vê-lo. Na confusão, gritaria e corre-corre, muitas pessoas, na maioria crianças, foram pisoteadas e mortas. Os feridos foram medicados e internados em diversos hospitais do Município fluminense.

Coral de Niterói canta: Caxias

Com entrada franca para o público, o Coral do Centro Educacional de Niterói — CEN — estará se exibindo, na próxima terça-feira, dia 27, no Teatro Procópio Ferreira, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, sob a regência do maestro Ernâni Soares Sá. O espetáculo terá início às 20 horas e marcará o início de uma série de apresentações do CEN na Baixada Fluminense.

O coral, composto de 70 figuras, jovens estudantes da ex-capital fluminense, é detentor de vários prêmios nos concursos e festivais de corais realizados no país. O Coral do CEN vai abrir, em agosto próximo, o Festival Internacional de Corais a realizar-se em Aberden, na Escócia. O embarque para a Europa será no dia 4 de agosto, constando, também de sua programação uma apresentação em Londres.

Antes da viagem, o Coral do CEN fará 10 apresentações no Estado, estando incluído em seu calendário além do município de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu e Nilópolis. Essas apresentações do Coral do CEN são promovidas pela Funarte e pelo Centro Educacional de Niterói, com o apoio das Prefeituras Municipais através de seus respectivos Departamentos de Educação e Cultura.

DRT inicia cursos para líderes sindicais

A Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro vai iniciar, no próximo dia 16 de agosto, cursos intensivos de prevenção de acidentes do trabalho para dirigentes sindicais e membros de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, com a participação ativa das entidades de classe e outros trabalhadores sindicalizados, cujas inscrições já estão abertas na DRT/RJ.

Esclarece o Sr. Luiz Carlos de Brito, titular da DRT, que os objetivos fundamentais dos cursos são os de incentivar a efetiva integração das entidades sindicais na Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho e na arregimentação de contingentes atuantes no sistema sindical, além de estimular as entidades a constituírem setores específicos de prevenção de acidentes no trabalho, para continuidade do programa prevencionista.

Os cursos se constituirão de dirigentes e trabalhadores sindicalizados, com uma carga horária de 20 horas, abordando temas tais como: política social do governo; noções de prevenção de acidentes; responsabilidade dos trabalhadores nos programas de prevenção de acidentes (em especial o relacionamento entre as CIPAs e o Sindicato); prevenção e combate ao fogo; legislação aplicada na prevenção de acidentes do trabalho e estrutura, organização e funcionamento do serviço especializado do Sindicato.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão procurar a Sra. Margarida Maria Ávila de Oliveira, no 6.° andar do P[illegible]io do Trabalho, Gabinete do [illegible]egado Regional.

Lula caçado como matador da amante

O assaltante conhecido por "Lula" está sendo procurado pelas autoridades da delegacia de São Gonçalo, relacionado no rol dos suspeitos no assassinato de Ancherley Lacerda, de 27 anos, que foi morta domingo último com cinco balaços e seu corpo encontrado num terreno baldio na rua Professora Maria Nina, Bairro Boaçu.

A mulher vivia com "lula", que chefiava a quadrilha de "Carlinhos Diabo" desde o seu assassinato. O ex-chefe tratava bem a companheira, ao contrário de "Lula". Este não lhe dava dinheiro e sim muita pancada. Acreditam os policiais encarregados de elucidar o crime que Ancherley tenha ameaçado denunciar o bandido às autoridades, o que teria redundado na sua morte.

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 92

"Robin Hood" nega conhecer falsificadores

Ouvido ontem pelo juiz Francisco Monteiro Junqueira, de Três Rios, Lutero Ferreira, conhecido por "Robin Hood", declarou não ter conhecimento de atividades de qualquer quadrilha de falsificadores de carteiras de habilitação.

"Robin Hood", acusado também de autoria de assaltos e roubos, está preso desde o dia 6 na Carceragem de Água Santa, estando com sua prisão preventiva decretada. Ele é apontado como o chefe de uma quadrilha que praticou um derrame de falsas carteiras de habilitação em Três Rios e regiões circunvizinhas.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo: O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita HEBER CUNHA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.° 80.067, que lhe promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de Cr$ 25.375,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente Execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.° 115 — 3.° andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu Nelson de Senna Pinto, Escrivão mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 566)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR PLANFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, CONTRA MANOEL BONIFACIO DE ANDRADE, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ DE SOUSA GOUVEA, JUIZ SUBSTITUTO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1.º, 2.º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MANOEL BONIFACIO DE ANDRADE, que no dia 21 de julho de 1976, às 15,00 horas, na Rua Médico n.° 104, grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, serão apregoados e vendidos a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 5 de agosto de 1976, às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, os bens penhorados na mencionada Ação, descritos e avaliados a seguir: — LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 32, — 1 torno marca Helo T.R.4, fabricação nacional, equipado com motor Brasil n.° 910288, no estado, Cr$ 1.500,00; 1 torno marca Helo-TR7, fabricação nacional, equipado com motor Brasil n.° 910321, no estado, em Cr$ 1.500,00; 1 torno marca Helo-T.R.5, fabricação nacional, equipado com motor Brasil n.° 910.304, em Cr$ 1.500,00. TOTAL Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de julho de 1975. — Nilson Luis dos Santos, 11.° Avaliador Judicial. — Washington Luiz de Oliveira, 10.° Avaliador Judicial. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 58 e 58v. Um televisor, marca "COLORADO», de 24 polegadas, sem n.° visível, em caixa de madeira clara, em bom estado, em Cr$ 600,00; uma geladeira, marca «GENERAL ELETRIC», de 8 pés, aproximadamente, sem n.° visível, de cor vermelha, em bom estado, em Cr$ 700,00; um fogão, marca "VILA RICA», modelo 2701, com 4 bocas, de cor vermelha, em bom estado, em Cr$ 400,00; um grupo de sala, estofado, composto de sofá em mau estado e duas poltronas em bom estado, forrado em veludo de cor marrom, em Cr$ 300,00; três mesinhas de sala, sendo uma de centro e duas de canto, em madeira escura, com tampos de mármore, em bom estado, em Cr$ 200,00; um buffet e seis cadeiras, em fórmica gelo, tendo o buffet 3 portas e 4 gavetas, em bom estado, em Cr$ 700,00; um guarda-roupa, com 2 portas e uma penteadeira, com espelho retangular e 4 gavetas, tudo em fórmica gelo, com frisos e puxadores dourados, em bom estado, em Cr$ 1.000,00. NO TOTAL DE Cr$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976. — Maria Magdala Correa de Oliveira, 12a Avaliadora Judicial. — Nilson Luis dos Santos, 11.° Avaliador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Brasilia Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei e eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. — Ass. LUIZ DE SOUZA GOUVEA, Juiz Substituto.

OSCAR

COMARCA DA CAPITAL

NONA VARA CIVEL

Processo n.° 84.829. Ação Ordinária. Escr. Mauricio.

EDITAL de intimação, com o prazo de vinte dias, à JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR.

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de Clube dos Caiçaras, intima-se a Jose Francisco Faria Junior, para ciência da penhora efetivada sobre o Titulo de Proprietário n.° 1.174 (hum, hum, sete, quatro), do Clube dos Caiçaras, levada a efeito em 26 de fevereiro de 1976 e depositado em mãos do requerente, na mesma data, para garantia da importância de Cr$ ... 22.592,34 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), ciente de que, no prazo da lei, poderá apresentar embargos, querendo, pena de revelia e prosseguimento da execução, ciente ainda de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.° 115, sala 8, 309. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o executado, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois e julho e mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Mauricio Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi, no impedimento ocasional do Escrivão. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (PJ-613)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita ANIZIA HASTENREITER, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.° 79.486 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 8.956,97. (Oito mil, novecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e noventa e sete cruzeiros, digo, centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.° 115 — 3.° andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 13 de julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (AF 5[illegible])

Exército reequipa a PM

Cumprindo fase do Plano Especial de Reequipamento das PMs, será assinado amanhã convênio entre o Ministério do Exército e o Governo Estadual, representado o Exército pelo gen. Edmundo da Costa Neves, Cmt da 1.ª RM e o Estado, pelo gen. Ignácio Domingues, Sec. de Seg. O convênio assegura à PMERJ reequipamento de viaturas e do material de controle de distúrbios.

Para marcar o importante acontecimento, haverá formatura, na Quinta da Boa Vista, das tropas que constituem os Bts. de Choque as quais exibirão parte do material já doado por aquele convênio.

Após o desfile, o gen. Edmundo será recepcionado no QG da PM às 10 horas por uma Guarda de Honra que lhe prestará as continências regulamentares, ocasião em que, acompanhado do Secretário de Segurança e do Cmt. Geral da PM e seu EM, dará por inaugurado o Cecepom, instalado com moderno material de comunicações, o qual será responsável pelas Comunicações e Operações Policiais Militares em todo o território fluminense.

Telerj lança novo plano de expansão

Novo Plano de Expansão será lançado, no próximo dia 24, sábado, exclusivamente para telefone na zona norte do Rio. As inscrições serão feitas de qualquer telefone, inclusive telefone público. Os interessados em telefones residenciais e de negócios devem discar qualquer prefixo de telefone da cidade, seguido de 2040, e informar o nome, endereço CPF ou CGC (em caso de pessoa jurídica). O horário de atendimento é de 9 às 17 horas, incluindo sábado e domingo.

O carnê será enviado pelo Correio e as prestações poderão ser pagas em qualquer agência bancária autorizada. No caso de troncos para mesas telefônicas, os interessados deverão discar 253-5353 para se inscrever no Plano. O preço do telefone residencial é de Cr$ ... 9.918,00 à vista, ou Cr$ 499,00 mensais, em 36 vezes; o telefone de negócio custa Cr$ 13.312,00, à vista, ou 24 mensalidades de Cr$ 873,00. As importâncias pagas serão devolvidas em ações da Telebrás.

LD JUDICIÁRIA

Leilões de hoje

OSCAR — Tornos elétricos, móveis e utensílios - à Rua Lima Barros, 68 - Ap./104 - Leilão hoje, quarta-feira, 21 às 15 h, à Rua México(164 - Grs. 63/64.

PAULO BRAME — Ap. 1.304 - À R. Gavião Peixoto, 13/15/17 e 19 - Niterói - Leilão hoje, quarta-feira, 21 às 14 h, à Travessa do Paço, 14 - 1.º andar.

HÉLCIO — Prédio e terreno - À R. Marcelino de Brito, 3 - Cordovil - Leilão hoje, quarta-feira, 21 às 16 h, no local.

SÚPLICA AO SENHOR

Senhor concedei-me resignação
Para todas as provas que me dais
Dai-me tolerância, para com as ofensas de meu próximo
Permita que eu os perdoe
Para ganhar Vosso perdão

Suplico-Vos, Senhor,
Dai-me mais humildade
Para ganhar mais um pouco de luz e força espiritual
Para com isto ajudar a meu próximo, mais e mais
Senhor, escutai essa humilde súplica
Para que eu possa ser digno de Vossa graça
Que assim seja.

Oscar Alfredo Vizcarra

CENTRO PRO-MELHORAMENTOS DE OSWALDO CRUZ
Edital de Convocação

O presidente em exercício do C.P.M.O.C., nos termos do Art. 44 do Estatuto em vigor, convoca os Senhores Sócios Proprietários para Assembléia Deliberativa, a realizar-se no dia 6 de agosto de 1976, às 20,00 horas em 1.ª convocação, e às 20,30 horas em 2.ª convocação, em sua sede social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura e aprovação da ata anterior.
b — Venda do imóvel da sede social.
c — Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1976.
ADALBERTO SILVEIRA
Presidente
(RJ. 624)

Motorista sepultado num clima de revolta

Com grande acompanhamento de amigos e parentes, a viúva, Creusa Gomes de Oliveira e os sete filhos, foi sepultado na manhã de ontem, no Cemitério de São João Batista, onde fora velado na Capela 4, o motorista profissional Jorge de Oliveira abatido com um tiro na cabeça na direção do ônibus que dirigia, da linha 522, Vidigal-Leblon, sendo geral a revolta contra a brutalidade do crime cometido.

As autoridades policiais, nas investigações que vêm procedendo para levantar a identidade do motorista do Brasília, autor do crime, procuram fazer um levantamento de todos os carros da marca apontada pelas testemunhas, cujos proprietários residam na Zona Sul.

Juiz dá liminar a estudante

O juiz Carlos Augusto Guimarães Thibau, da 6.ª Vara Federal, concedeu ontem medidas liminar no mandado de segurança impetrado pelo estudante Paulo de Souza Ribeiro, para assegurar o seu direito à vaga conquistada no vestibular de maio de ano da Pontifícia Universidade Católica. O vestibulando não possui o 2.º ciclo completo.

A medida foi requerida pelo advogado Paulo Goldrajch.

COMARCA DA CAPITAL

Indicador PROFISSIONAL

ADASFOR — Albino Pereira da Rosa - Avenida Graça Aranha, 206, S/514 — Tel.: 222-8855

ABELARDO ARAÚJO — Av. Rio Branco, 185 — Tel.: 222-8375

FERNANDO ABELHEIRA — Praf. J. Fel., 1.583 — Tel.: 262-9672

ADAHYL JOAQUIM DE MATTOS — Rua México, 111 — Tel.: 221-7858

WILSON ABRANTES — Rua Hermengarda, 20 — Tel.: 229-2549

ELIAS LUTIFI — Rua México, 164 - S. 16/17 — Tel.: 224-3891

ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS — Rua Des. Viriato, 2 — Tel.: 262-7782

ADESP — ADVOCACIA ESPECIALIZADA — Vicente Arruda e Gláucio Louzada — Av. Marechal Câmara, 271 — Gr. 804 - Tels.: 252-7307 - 242-7552 - 252-5488

DOM — ASSESSORIA JURÍDICA — Rua Álvaro Alvim, 37 — Tel.: 281-0520

ADVOGADOS ASSOCIADOS — Rua São José, 90 — Tels.: 252-0145 - 252-0096 - 231-5075 - 232-2562

ÊNIO ABREU — Av. Erasmo Braga, 227 — Telefone: 222-5434

ANTÔNIO GIORDANO — Desquites — Despejos — Causas Civeis — Rua Dias da Cruz, 453 — Tel.: 229-2884

MOYSÉS ABTIL — Av. Rio Branco, 156 — Telefone: 224-8956

JAIME BASTIAN PINTO — Rua da Assembléia, 58 — Tel. Geral: 252-2180

CLIMÉRIO JUSTO DE CARVALHO — AÇÕES: Civeis, trabalhistas, inventários, desquites, despejos, administração de imóveis — Av. Pres. Vargas, 633/509 — Tel.: 221-2997

Inventários, desquites
Ações civeis e criminais

ANTONIO MOREIRA DA SILVA Jr.
R. Dias da Cruz, 28-s/603/604
Méier — Telefone 229-5263

TERCEIRA VARA DE FAMILIA

Edital de Intimação e Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, passado nos autos da ação ordinária de desquite que Maria Alves Anacleto move a Geraldo Anacleto, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Jui, digo, Juizo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de desquite, intentada por Maria Alves Anacleto contra Geraldo Anacleto, com fulcro no art. 317, inciso III e IV do C. Civil, e bem assim, atendendo ao que estabelece a Lei 968, de 10-12-49, fica designado o dia 26 de agosto de 1976, às 13,00 horas, para a audiência de conciliação, ciente de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Assim é expedido o presente Edital, no teor do qual, fica o referido senhor, cuja ausência foi afirmada pela autora às fls. 25 dos autos no processo, devidamente Citado para contestar, querendo, dentro do prazo legal, (15) dias, a presente ação ordinária, sob pena de revelia e se o mesmo não comparecer ou se nela não hoo, digo, houver acordo, sendo certo que o seu silêncio implicará em verdadeiros os fatos descritos na inicil, digo, inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos treze dias de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) José Julio Mourão Guedes, Escrivão, datilografei, subscrevo e assino.

(PJ 626)

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à WALTHER MAQUINZ, digo, WALTHER MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA., extraído dos autos da Carta Precatória vinda do Juizo de Direito da 15.ª Vara Civel da Comarca de São Paulo a requerimento de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERINEX LTDA., na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. e seu representante legal, que está em lugar incerto e não sabido, que em 19 de maio de 1976, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída a este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, uma Carta Precatória vinda do Juizo de Direito da 15.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a requerimento de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERINEX LTDA., e extraída da ação de Sustação de Protesto, das duplicatas não aceitas a saber n.º 00.745-050-0 vencimento 22.4.76 — Cr$ 2.800,00 — n.º 00744-0505-4 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.800,00 — n.º 00746-0505-5 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.800,00 e .... n.º 00747-0505-4 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.800,00 sendo que esses títulos se encontram no 4.º Cartório de Protesto de Títulos da Capital, devendo a ré no prazo legal, se pronunciar quanto a referida medida, sdn digo, sendo expedido em 25 de maio de 1976 mandado de citação para no prazo de cinco dias contestar a ação, presumindo-se aceitos pela mesma como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, e estando o réu em lugar incerto e não sabido, as fls. 11, foi pelo autor requerido a expedição de Edital o que foi deferido em despacho proferido em 06-07-76, com o prazo de trinta (30) dias. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, expedi o presente resumidamente, de acordo com o Provimento n.º 5, artigo 7.º publicado no Diário Oficial de 18-12-75, às fls. 4, e sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho do ano e mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

(SE 561)

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 1.094.

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMOVEL(EIS) DA RUA BARAO DE UBA, N.º 414 DE PROPRIEDADE DE ANTONIO PEREIRA E SUA MULHER MARIA ROSA.

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercício na Quinta Vara de Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dêle conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante a Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro e Expropriado(s) Antonio Pereira e sua mulher Maria Rosa, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Barão de Ubá, n.º 414. E como queira(m) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teôr do qual ficam cientificados terceiros interessados em ditos) imóvels(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, s/102-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do julho de 1976. Eu Emilio Francisco Constantini, escrevente juramentado, datilografei. E Eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo. (as.) Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz em exercício.

-PJ-623)

JUIZO DE DIREITO DA 28a. VARA CIVEL

De citação com prazo de 20 dias do ESPOLIO DE MARGUERIT BARGUT e possiveis HERDEIROS, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 28a. Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados o ESPOLIO DE MARGUERIT BARGUT e POSSIVEIS HERDEIROS, para citação da Ação de Rito Sumaríssimo que lhe move IRENE DA FONSECA RAMOS, ciente outrossim de que foi designado o dia 09 de setembro de 1976, às 14.30 horas para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, quando poderá ser apresentada a defesa, exigida a presença pessoal para eventual depoimento, de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL FLS. 2/3: «IRENE DA FONSECA RAMOS, brasileira, digo brasileira, viúva, prendas do lar, Carteira de Identidade 717.330 expedida pelo I.F.P., residente e domiciliada à Rua Leandro Martins, 22 apto. 414 (RJ), por seu advogado Dr. EULER RICARDO, infra, digo, infra assinado, devidamente inscrito na O.A.B./RJ — n. 20.617 com escritório na Avenida Suburbana 8565 — casa 10 — Q. Bonsucesso nesta cidade, expõe o seguinte: a) que adquiriu um imóvel à Rua Leandro Martins, 22 apto. 414 (RJ) conforme doc. xerografado anexo (n. 1) passado em Cessão de Direitos de Compra e Venda no Cartório do 5º Ofício de Notas, Livro B nº 1155 à fls. 94, sendo promitente cedente MARGUERITE BARGUT, francesa, viúva, de prendas domésticas, residente que era na Avenida Copacabana 152 apto. 63 (RJ) portadora da carteira de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros nº.... 147.543, que por sua vez adquirira de GERSON DE FREITAS E SILVA e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA E SILVA brasileiros, proprietários, promitentes vendedores de acordo com a promessa de compra e venda junta, lavrada em o Cartório do 23º Ofício de Notas Livro 248, folha 35 verso (doc. 2), livre e desembaraçada de qualquer onus; b) que encontra-se quitado todos os impostos referentes aos anos de 1967 até a 3a. cota do exercício de 1975, comprovantes anexos (doc. 3) incluindo ainda, certidões Negativas do 9º 10º 11º Registro de Distribuição e 1º e 2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas: c) que temos após ter liquidado os pagamentos do imóvel aludido conforme prova inserida na própria escritura de Cessão de Direitos de Compra e Venda, página 1 verso e dos recibos inclusos, em nº de vinte (doc. 4) xerografados e autenticados e como tal, necessitando legalizar a situação do mesmo procurou entrar digo, entrar em contato com a promitente cedente e os promitentes vendedores. Com surpresa, verificou então, não ser possível localizá-los, bem como seus familiares, após buscas e mais buscas infrutíferas, ignorando, digo, ignorando destarte por completo seus paradeiros. E por se encontrarem ausentes, à vista do exposto, mui respeitosamente vem requerer a V. Exa. se digne, depois de proclamado m EDITAL dentro do prazo legal, em jornal de maior cit, digo, circulação e na Imprensa Oficial, mandar que seja lavrada em Cartório Oficial, Escritura definitiva de Compra e Venda. Adjudicando-lhe por conseguinte, compulsória o imóvel livre e desembaraçadamente de qualquer ônus ou encargo, inclusive impostos e taxas. Dá-se a presente o valor de Cr$ 5.000,00. N. Termos P. Deferimento Rio de Janeiro RJ. 28 de agosto de 1975 (a) Euler Ricardo. «CERTIDÃO DE FLS. 67»: Certifico e dou fé que a fim de cumprir o mandado retro dirigi-me hoje à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 152 apto. 63 e aí deixei de citar MARGUERITE BARGUT em virtude de 1 dia, em virtude de ali ser informado pelo porteiro do prédio senhor Manoel Gomes que a citanda faleceu há cerca de dezoito meses. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976 (a) Hélcio Rocha — Oficial de Justiça» Despacho de fls. 69: «Designe-se nova data 9.9.76 (a) Pedro Fernando Ligiero». Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de junho de 1976. Eu, (a) Zo[illegible] Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) Pedro Fernando Ligiero
Juiz de Direito

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a TADEU JOÃO SILVA SANTOS E S/M VERA LUCIA DEFREITAS SANTOS, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Faz sabe a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, cita-se a TADEU JOÃO SILVA SANTOS E S/M VERA LUCIA DE FREITAS SANTOS, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de imissão de posse, em cuja inicial alega a suplicante que, sendo credora hipotecária dos réus por instrumento particular, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, promoveu a execução extra-judicial de seu crédito, tendo, em conseqüência, sido expedida a seu favor a Carta de Adjudicação referente ao imóvel situado à rua 8, casa 64, lote 15, quadra J, Bairro Araújo, em Senador Camará, Campo Grande; que referida carta, foi devidamente egistada no 4.º Of. Reg. de Imóveis; que assim sendo, com base no Art. 32, §§ 2.º e 3.º ro Dec. Lei 70/66, requer a citação dos réus para, em 48 horas, comprovarem o resgate ou a consignação da divira, antes do primeiro ou do segundo leilão, pena de, após o decurso de 48 horas, ser expedido o competente mandado de imissão e posse liminar, em favor da autora; que, se os réus alegarem outra razão, prevista em lei, que o feito siga o rito ordinário e, se nada alegarem, que a liminar seja convertida em definitiva; que, ao final, espera a procedência da ação, condenados os réus a pagarem as custas e honorários de advogado, bem como uma taxa de ocupação, arbitrada pelo Juizo, nos termos do Art. 38 do Dec. Lei n.º 70/66; que protesta por todos os meios de prova em direito admitidas e dá à causa o valor de Cr$ 23.44,40. Data: 13 de outubro de 1975. Distribuida em 18-3-76, pelo Distribuidor. Despacho: "A. à conclusão, Rio, 19-3-76. (as.) Luiz Odilon Gomes Bandeira." — Despacho de fls. 18: "Expeça-se editais. Prazo 20 dias. 2-6-76. (as.) Julio." Ficam os réus cientes de que, no prazo da lei, poderão apresentar a defesa que tiverem, pena de revelia e serm havidos como vrdadeiros os fatos acima referidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala B-309. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Maurício Pereira, datilografei: Eu, (as.) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevi.

(as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (SE-560)

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto e peças abaixo transcritos. O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber: Aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação Ordinária movida por Luiza Trindade Kleinsorgen contra Rosa Maria Teixeira de Carvalho no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças e despacho abaixo transcritos. Auto de Arresto na forma Abaixo de fls. quarenta e quatro". Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na rua Gonçalves Dias, 89, sala 811 (parte), onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo asi — digo — abaixo assinados ainda em cumprimento ao presente mandado executório, extraído dos autos da ação Ordinária que Luiza Trindade Kleinsorgen move a Rosa Maria Teixeira de Carvalho, no Juizo de Direito da Décima Quarta Vara Civel, cup — digo — cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do Doutor Advogado da Autora, procedemos o arresto ordenado do crédito que a executada, Rosa Maria Teixeira de Carvalho, tem na Sociedade R. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na rua Gonçalves Dias, n.º 89, s/811 (parte), e constante da escritura de fls. 32 a 35, correspondentes a toda sas parcelas que se vencerem a partir da presente execução, conforme pedido de fls., e dita escritura, que ficam fazendo parte integrante deste auto. Lavramos o presente auto para constar e fins de direito. Damos fé. (as.) Paulo Monteiro de Souza — Oficial de Justiça — Floro Wanick de Almeida — Oficial de Justiça. Petição de fls. quarenta e sete". Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Luiza Trindade Kleinsorgen, nos autos da ação Ordinária que move a Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por seu advogado abaixo assinado, vem requerer a V. Exa. citação por Edital da Requerida, na forma do art. 654 do Código de Processo Civil. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1976. (as.) Valdir José Neves insc. 17.205. Despacho de fls. quarenta e sete" J. Recolha-se o mandado. Expeça-se edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 28-6-1976 (as.) Antonio Sebastião Lima — Juiz de Direito substituto. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto supra mencionado, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente Juramentado — Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado Responsável pelo Expediente, subscrevo (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(S 625)

DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da ação de Execução, proposta por BANCO ITAÚ S.A. contra Helena Floret Pernambuco, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima Quinta Vara Civel.

Faz Saber, aos que o presente edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 19 de julho de 1976, às 14:00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a praça o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o dia 29 de julho de 1976, às 14,00 horas, para a realização da segunda praça, no mesmo local e pelo porteiro dos auditórios, sendo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, cujo laudo é do teor seguinte: Um aparelho de televisão, portátil, marca Philco, com caixa de madeira na cor marron escuro, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Um sofá e duas poltronas, revestidos de veludo na cor mostarda, armação em madeira entalhada, em bom estado de conservação, em Cr$ 800,00; Uma arca com quatro portas e quatro gavetas, cerejeira, em bom estado de conservação, em ...... Cr$ 700,00; Uma mesa elástica, com oito cadeiras, com assento e encosto em palhinha, cerejeira, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.200,00; Duas cadeiras de braço, estofadas em tecido estampado, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Uma geladeira, marca General Eletric, na cor azul, de 11 pés, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 800,00; Dois tapetes estampados, nas cores vermelho e cinza, medindo aproximadamente 2 mts. x 3 mts., em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Uma mesa de centro, em madeira na cor marron escuro, em bom estado de conservação, em Cr$ 100,00; Uma mesinha de canto, em madeira na cor marom escuro, em bom estado de conservação, em Cr$ 50,00; Uma coleção de Dicionários, cinco volumes, de Caldas Aulete, Lingua Portuguesa, em ...... Cr$ 100,00; Uma coleção com doze volumes, Enciclopédia Delta Junior, em Cr$ 240,00. Importa a presente avaliação, em Cr$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa cruzeiros). Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1975 (as.) Washington Luiz de Oliveira e Gilberto da Silveira Serpa. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito interessar, comparecer nos dias, horas e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%; custas de cartório; garantir o lance com o sinal de 20%. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado pela Imprensa local e no Diário Oficial, na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular. (Assinado), João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz.

(SE 525)

Edital de Citação Quinta Vara Cível

O DOUTOR DÉCIO XAVIER GAMA, Juiz substituto em exercício no Juizo de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem qeu foi distribuida uma ação Ordinária movida por IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital de citação com prazo de 20 (vinte dias), a RENÉ ALEXANDRE ARTHUR COUZINET, para responder aos termos da referida ação ordinária no prazo de 15 dias, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor (Art. 285, do CPC), na conformidade da petição e despacho adiante transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O IATE CLUBE do RIO DE JANEIRO, com sede nesta Cidade na Av. Pasteur s/nº, vem, por seu representante legal, o Comodoro eleito e empossado a 1º de abril de 1974, conforme se junta comprovante, Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito — Carlos de Brito, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, promover ação Ordinária de Cobrança contra RENÉ Alexandre Arthur Couzinet, residente e domiciliado nesta Cidade, à Praia do Flamengo nº 268, apt. 104, pelos motivos que passa a expor: 01 — Sendo o Suplicante um Clube social sem finalidades lucrativas, regule suas atividades através de seus Estatutos que estabelecem as obrigações e direitos de cada sócio. ART. 47 — Estatutos: "São deveres dos sócios, em geral: INCISO III — pagar pontualmente as taxas e contribuições a que estiver sujeito e os débitos contraídos para com o Clube"; Constitui obrigação de cada sócio, o pagamento de taxas administrativas, destinadas à administração e manutenção do Clube. Assim prescreve o art. 61 dos Estatutos em vigor: Art. 61: "Os sócios ficam sujeitos ao pagamento: INCISO II — das taxas de administrações e outras, eventuais ou não, as quais serão devidas por trimestres vincendo e pagáveis nos 30 dias primeiras do trimestre, independentemente de aviso". 02 — ocorre que o Suplicado, na qualidade Sócio Proprietário, do título de nº 1.312, não pagou os seus débitos, infringindo o art. 71, que assim estabelece: ART. 71 — dos Estatutos — "No caso de falta de pagamento de importância devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: I — após o decurso de 30 dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automaticamente de multa de 10%; II — após o decurso de 90 dias, será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais, extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta, protocolizada ou registrada, se sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito, que deverá ser feita até 30 dias da data do início de suspensão". 04 — Cabe ao Suplicante, para a proteção de seus associados eliminar o sócio faltoso, que não poderá usufruir os benefícios que o Clube dispensa, defluentes de sua arrecadação. ART. 71 — dos Estatutos. "No caso de falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: III — após o decurso dos 30 dias de suspensão, caso não haja sido liquidado o débito, o Contra-Comodoro Administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à diretoria para a aplicação da pena de eliminação, ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo prevista no art. 56, inciso V, letra a". 05 — Face à omissão do Suplicado, apesar do esforço empregado pelo Clube para o recebimento do que lhe é devido fôra o mesmo eliminado na conformidade estatutária. ART. 72 — dos Estatutos. "Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida, através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do ex-sócio, o salto, se houver, e tornado público o ato de eliminação." Com o estatuído, a Diretoria do Clube tomou as providências estabelecidas no artigo 71, incisos I, II e III, conforme junta documentos. 06 — O art. 55 dos Estatutos diz: "A pena de eliminação consiste na perda definitiva da condição de sócio e cabe nos casos seguintes: VIII — faltar ao pagamento de importâncias devidas direta ou indiretamente ao Clube (art. 71, item III);" Responde o título por todos os débitos do sócio proprietário, até a sua total liquidação, ART. 22 — dos Estatutos. "O título de Sócio Proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição, taxa, despesa ou quantias devidas ao Clube". Art. 70 — dos Estatutos. — "As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidades, ainda que o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não frequente, transferindo-se ao mesmo o débito resultante do seu não pagamento oportuno, em qualquer época," mesmo que o referido título tenha sido vendido a outrem estranho aos quadros do Clube. ART. 25 — dos Estatutos. "A transferência do título inter vivos ou causa mortis não confere ao novo adquirente o direito de pertencer ao Quadro Social, sem que sua proposta de admissão seja aprovada pela Diretoria". Como prevê o estatuto em seus artigos 24 e 72: este já mencionado: ART. 24 — dos Estatutos. "Quanto ocorrer a eliminação do sócio por falta de pagamento, poderá a Diretoria, se assim o entender, recorrer à cobrança judicial através de ação competente.", é a presente para requerer determine V. Exa. a citação do Suplicado para que conteste, se quiser, julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de justiça, condenando o Suplicado ao pagamento do principal vencido de Cr$ 13.015,90, além dos vincentes, multas, juros, correção monetária, custas judiciais e honorários da causa, respondendo o título pelo débito do sócio até sua transferência à outrem que assumirá, na qualidade de sócio aceito pelo Conselho Deliberativo, as responsabilidades decorrentes de sua adesão nos quadros do Clube Suplicante. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas, testemunhal, documental, pericial se necessária e depoimento pessoal, sob pena de confesso, e pela juntada da conta corrente de suplicada. Esclarece a advogada do feito, face ao art. 39 do C.P.C., ter seu escritório na Av. Beira Mar nº 406 grupo 703. Dá à presente o valor de Cr$ 13.015,90. N. termos, P. deferimento. Rio, 03 de fevereiro de 1976. (ass.) Therezinha Eduarda Lemos Barroso. OAB 7.687. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (ass.) Iris Campos Yunes, Escrevente, o datilografei. E eu, (ass.) Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino.

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-0614 e 224-1180

ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.
Tel.: 223-4383

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 38 - 3º and., s/27
Tel.: 261-7365

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5551 e 242-8305

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-3444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.126
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-3444 e 231-0805

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.126
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Álvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Larry
Rua General Góis Monteiro, 108
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 222-7166

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-5666

Incêndio tecelagem destruiu a

São Paulo (LD) — Um incêndio destruiu totalmente a indústria têxtil localizada na Rua Ministro Mourão, na Vila Sabrina, sem no entanto causar vítimas porque não havia ninguém em seu interior e o prédio da fábrica ocupava centro de terreno, sem construções nas proximidades. Bombeiros do 1.º, 2.º e 3.º GBS compareceram de imediato ao local, mas não conseguiram evitar a destruição da fábrica. Os prejuizos são de grande monta.

Disputa de terras gera atentado

São Paulo (LD) — A Secretaria de Segurança de São Paulo vai apurar com rigor os episódios ocorridos na Chácara Santo Antônio, cujo proprietário, Paulo Roberto Almeida, foi ameaçado de morte, juntamente com toda a sua família, por dois pistoleiros que invadiram sua casa, danificando móveis e plantações. Paulo Roberto havia acusado Emival Calado Filho, seu vizinho, mas retirou a queixa apresentada na 11.ª Delegacia Policial.

Segundo depoimento de Antônio, o próprio Emival Calado comandou a invasão, mas alguns levantamentos feitos pelos policiais paulistas indicam que a causa da invasão é a grilagem de terras dos Calados pelo próprio Antônio, que agora está sendo expulso pelos antigos posseiros. Antônio teve prejuizos que atingiram 20 mil cruzeiros.

LEIA E ASSINE
LUTA
DEMOCRATICA

Os Circos

Tihany, o luxo

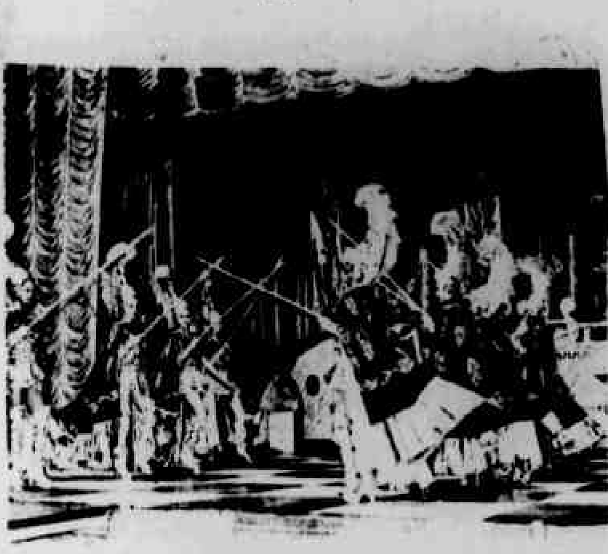

"Tihany - Girls" são uma das principais atrações do Circo Tihany, que está se apresentando na Praça Onze, de terça a domingo, às 21 horas, com apresentações extras às quintas, às 16 horas; aos sábados, às 15 e 18 horas; e domingos, às 10, 15 e 18 horas. Embora a companhia seja nacional, inúmeros artistas estrangeiros participam dos espetáculos, que têm como outras atrações Astellita y Astellita Jr.; The Rudolf's, Os Astronautas; Sheila e seus Elefantes da Índia; Os Tigres Reais de Bengala, domados por Robert Paynaud; e o próprio Tihany, dono da companhia.

VOSTOCK, A PLÁSTICA

O cavalo dançarino de Jorge Farfan vem obtendo grande sucesso no Circo Vostock, dirigido por Dolly Palácios e Antônio Cajueiro, durante os espetáculos promovidos na Rua Maxwell, em Vila Isabel. Palhaços, malabaristas, acrobatas e trapezistas compõem o elenco. Com 3.500 lugares, os espetáculos estão sendo realizados quinta e sexta-feira, às 15 e 21 horas, sábados e domingos, às 10, 14, 16 e 19 horas.

Onde a Light corta a luz hoje, no Rio

A Light informa que hoje, quarta-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

MÉIER E TODOS OS SANTOS — Entre 7h30min e 16h 30min. Ruas Tenente França, Cirne Maia, José Bonifácio e Honório.

VICENTE DE CARVALHO E BRÁS DE PINA — Entre 7h30min e 13 horas, Ruas Ibitinga, Ierê, Engenheiro Mário de Carvalho e César Múzio; Avenida Automóvel Clube e Estrada Vicente de Carvalho.

REALENGO — Entre 7h30min e 17h30min, trecho das Ruas Vila Nova, Claudino Barata, Leocádia, do Governo e Miranda Varejão.

PACIÊNCIA E SANTA CRUZ — Entre 7h30mim e 12h30min, Ruas "A", "D", "E", "F" (trecho), "G", Atílio Ciraudo, do Império (trecho) e outras adjacentes, Estrada Santa Eugênia (trecho) e Travessa da Verdade.

Nomeado diretor de faculdade

Brasília (LD) — O Presidente da República assinou decreto nomeando o professor Aloysio de Paiva Lessa Damasceno Ferreira para exercer, por quatro anos, o mandato de Diretor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

LIVROS — Paulo de Medeiros e Albuquerque

Saúde pública no Brasil

Fausto Cupertino já nos dera uma boa amostra do seu talento e facilidade de comunicação em seu livro **A Concentração da Renda no Brasil**. Agora estuda ele outro problema brasileiro, da mesma forma clara e objetiva, em linguagem simples, o problema da saúde pública entre nós no livro **População e Saúde Pública no Brasil** (Povo pobre é povo doente). Obra de pouco mais de 100 páginas em que ele nos apresenta o problema sem rebuscamentos, mas estritamente baseado em gráficos necessários para um melhor entendimento da questão, tudo, segundo dados oficiais e depoimentos de especialistas no assunto. Um trabalho que deve ser lido e onde encontraremos respostas a muita coisa que vemos e outras que lemos nos jornais. Edição da Civilização Brasileira.

SOCIOLOGIA DA SOCIOLOGIA — Octávio Ianni é um sociólogo de reputação internacional, com várias obras traduzidas para o inglês, francês, italiano e espanhol, nome sobejamente conhecido e acatado. Sai agora a segunda edição de seu livro **Sociologia da Sociologia Latino-Americana**. O que me parece muito importante nessa obra é sua linguagem clara, sem dificuldades às vezes encontradas em obras do gênero. Uma análise de sérios problemas latino-americanos, que se esclarecem à luz da ciência sociológica. Também da Civilização Brasileira.

UM RECONHECIMENTO NECESSÁRIO — Creio que nestes 10 anos e meio que estou com esta coluna aqui em nossa LUTA, nunca usei o espaço em elogios a instituições públicas. Principalmente porque julgo que elas estão aí para isso mesmo, para servir ao povo, pois para isso foram criadas. Mas há uma, pelo menos, que merece um reconhecimento especial: quero referir-me ao Instituto Nacional do Livro, do MEC, ora sob a direção de Herberto Sales. Diga-se, antes de mais nada, que não conheço pessoalmente Herberto Sales, como não conhecia seus antecessores. Obviamente, como leitor e mais do que isso, "leitor profissional" como pode ser chamado o colunista literário, conheci sua obra que acho excelente e que o levou à Academia Brasileira de Letras com toda justiça. Mas isso nunca influiu anteriormente quando elogiava sobretudo um romance policial de Maria Alice Barroso, ou a obra de Humberto Peregrino que é um nome que dispensa qualquer comentário tal sua importância, infelizmente hoje um pouco esquecido. Mas parece-me que Herberto Salles está conseguindo realizar uma obra das mais sérias em defesa da memória literária nacional. Estão sendo publicadas obras de alguns autores aparentemente "desconhecidos" para a grande maioria dos leitores de hoje. Capistrano de Abreu, por exemplo, que teve seus principais livros reeditados em convênio com o INL; Machado de Assis, cuja edição crítica estava há muitos anos encroada e finalmente saiu também em coedição com o instituto; igualmente para o importantíssimo Waldomiro Silveira, com seus Mixuangos, Caboclos e outros. Sem contar Oswald e Mário de Andrade cujas Obras Completas continuam a sair. E sobretudo, o apoio decidido à melhor coleção de livros sobre o Brasil publicada entre nós, a famosa Brasiliana da Cia. Editora Nacional que com um planejamento seguro está saindo em livros não direi a preço de banana, pois que esta possivelmente estará custando mais caro do que os livros... Estão de parabéns Herberto, Fernando Salles, enfim toda a equipe daquela instituição pelo excelente e silencioso trabalho que vem sendo feito. Acho que este era um reconhecimento que se fazia necessário pelo que vem sendo realizado. Sobretudo sem o foguetório muito comum quando se faz muito menos, ou nada. Procurem nas livrarias as obras editadas em convênio com o INL/MEC. Sairão ganhando duas vezes: pelo valor dos livros e pelos baixos preços.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, ap. 401 — RIO — ZC-31 — 20.000.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Não resolva nenhum assunto hoje, que o comprometa por muito tempo. Na parte da tarde, terá uma surpresa. Número de sorte, 450. Cor favorável, vermelho.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Sua situação está melhorando no trabalho. Sentimentalmente, há complicações, mas fáceis de superar. Número de sorte, 636. Cor favorável, amarelo.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Confie mais no ser amado e desconfie de certos conselhos de falsos amigos. Pode arriscar mais na loteria esportiva. Número de sorte, 720. Cor favorável, azul.

CÂNCER (de 21 de junho a 20 de julho) — A conjunção de fatores, prováveis e inesperados, é propícia à realização de seus projetos. Ocasião boa também para viajar. Número de sorte, 831. Cor favorável, verde.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Cuidado com um sagitariano que se diz seu amigo. É preciso também prestar mais atenção ao serviço. No campo sentimental seus problemas vão melhorar. Número de sorte, 912. Cor favorável, marrom.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Há uma questão em aberto para ser resolvida com a maior urgência com a pessoa amada. É preciso refletir muito antes de fechar negócios. Número de sorte, 342. Cor favorável, cerâmica.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Tudo caminha conforme as previsões. Não desanime e procure situação compatível com as suas possibilidades financeiras. Seu antigo amor é o único que lhe dedica uma afeição verdadeira e desinteressada. Número de sorte, 480. Cor favorável, rosa.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — A ocasião é propícia a novos negócios. Precavenha-se contra os concorrentes, sobretudo os aquarianos e leoninos. Número de sorte, 127. Cor favorável, violeta.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Semana adequada à realização de projetos pendentes. Há colegas que desejam ajudá-lo nesses planos. Se está estudando, é hora de levar os livros mais a sério. Número de sorte, 760. Cor favorável, branco.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Seu enquadramento está prestes a sair. Seu cônjuge merece umas férias, para se recuperar dos sacrifícios do primeiro semestre. Número de sorte, 320. Cor favorável, café.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Muito cuidado em suas relações com taurinos. A conjunção astrológica não é adequada. Não deixe de comprar o bilhete da loteria federal; há prenúncios de que a sua sorte está em maré montante. Número de sorte, 970. Cor favorável, bege.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Tudo caminha para um desfecho feliz. É preciso apenas não precipitar os acontecimentos. Número de sorte, 065. Cor favorável, preto.

LEIA E ASSINE
LUTA
DEMOCRÁTICA

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

• Já é um sucesso semanal o espetáculo "Viagem Musical", na Churrascaria Fazenda, com o organista, cantor e "show-man" Vicente Alves. Também a direção da casa vem promovendo toda a semana, noitadas alegres com nomes de sucesso no cenário da música popular brasileira.

* * *

• Os cenários de "Trivial Simples", de Nelson Xavier, são de Marcos Flaksman, que também é o responsável pelos figurinos de Camila Amado e Antônio Fagundes. A peça está no Teatro Gláucio Gil, com direção de Rui Guerra. Os ensaios estão sendo efetuados no Orfeão Portugal.

* * *

• Eliana Pittman, que acabou de fazer um sucesso em Belo Horizonte, vem com o mesmo "show" para o Rio. Depois, com ele, correrá todas as capitais brasileiras.

* * *

• Beth Maia lançou novo compacto pela RCA e já está nas paradas. A menina desfilou a semana inteira na capa e no interior da revistinha "Vip's Bus", que circula nos frescões da cidade.

* * *

• O produtor e compositor Crisanto Carlos Machado vem dando uma movimentação diferente à Nova Capela com atrações artísticas em dois espetáculos da madrugada carioca. O bailarino Osvaldinho Senra é um dos responsáveis pela mini-revista que ali é apresentada todas as noites.

* * *

• Depois de sua turnê pelo estrangeiro, volta ao Rio a linda Célia Paiva, com muita coisa boa para apresentar ao público, que não a esquece. A menina gravou agora na Chanteclair "Romaria na Bahia", "Olha Quem Chegou", "Moço" e "Embala Eu", que já está tocando nas paradas.

Célia Paiva já de volta ao Brasil e com novo disco pela Chanteclair.

* * *

• "Samba de Primeira", um dos quadros do AP-Show, está com uma apresentação extra todas as quintas-feiras, no Le Bateau, sob o comando do Jorge Perlingeiro. Semanalmente, ali estão reunidos os melhores sambistas do Rio, cantores, compositores, partideiros e mulatas, além do maestro Anselmo Mazzoni e do conjunto "Os Sambacanas".

* * *

• José Morais e seu irmão, depois que passaram o Cachimbão.

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL

De Citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo: Extraída dos autos de Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petraglia Geraldine Junior contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se Walter Blum para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petraglia Geraldine Júnior e outro. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 — 3º andar, Petição de fls. 2/4 — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel. — Victor Costa Petraglia Geraldine Junior, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade na Av. Vieira Souto nº 412, apt. 402, e Paulo Alberto Ferreira de Leomos, português, casado, economista, domiciliado nesta cidade na rua Miguel Lemos, 87 aptº 302, por seu advogado abaixo assinado, vem com fundamento nos artigos 56 e seguintes do C.P.C. — Por Artigos de Oposição à ação Ordinária que Annita Leonor Vachias move contra Walter Blum, como opoentes, dizer contra a autora e o réu, respectivamente, por motivos de fato e de direito, o seguinte: I — Que, a autora se diz proprietária do imóvel constituído pelo lote 10, da quadra 28, de P. A. 5220, na Rua Monsenhor Ascenso, lado impar, fazendo esquina com Rua General Ivan Raposo, lado impar, na Barra da Tijuca, freguesia de Jacarepaguá, nos termos da Escritura lavrada no 13º Ofício de notas, em 27.06.1969 às fls. 77 vº do Lº 1466, transcrita em 11.07.1969 às fls. 27 do Livro 3 — 3-EV sob nº 71207 do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis. 2. Que, alega a autora dos termos da escritura, do cartório onde foi lavrada, livro e fls. s do respectivo registro, sendo igualmente informada por telefone de que o terreno fora vendido ao réu por Cr$ 100.000,00, sendo informada mais uma vez por telefone do nome informante Edmundo Rhian, de que fora seu procurador na venda o Sr. Oswaldo Peres Vachias e do nome do comprador réu — Walter Blum, acrescentando ainda todos os detalhes de parentesco, carteira de identidade CPF, locais e origens das expedições das carteiras de cada uma das pessoas, de cada Estado, em resumo através do telefone a autora obteve um minucioso e completo histórico de tudo o que havia acontecido com o seu terreno e, isto ocorreu no mês de agosto de 1975, e, as informações lhe foram prestadas pela mesma pessoa. 4. Que, alega ainda a autora saber que o réu prometeu vender o mesmo terreno com um documento porticular ao Sr. Gerson Guedes Cavalcanti e que este, por sua vez, já o estava negociando à firma Wrobel Construtuora S.A.; através do Dr. Helio Wrobel. 5 — Que, finalmente, afirma a autora ter comparecido à 12ª Circunscrição na Av. Geremário Dantas nº 665 onde verificou que a procuração outorgada por ela ao hipotético Oswaldo Peres Vachias nem siquer se assemelha a sua assinatura e, em conseqüência resolveu ingressar um Juízo, sintetizando o seu pedido, nos seguintes termos: O requerimento — Face ao exposto, a autora vem propor contra Walter Blum, a presente ação Ordinária, visando a decretação de nulidade da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 19º Ofício nesta cidade (livro 1082 fls. 5) cancelando-se, em consequencia, sua respectiva transcrição (9º Ofício nesta do R.G.I., livro n.os 3 ID fls. 104 nº 118.807), ela que falsa a procuração pela qual a autora se teria feito representar no Egrégio Jurídico. 6 — Acontece, entretanto que o imóvel em questão é de plena propriedade dos Opoentes nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no 22º Ofício de Notas no livro 1640 às fls. 33 do dia 17.12.75 e que se encontra no livro 1640 às fls. 33 do dia 17.12.75 e que se encontra no Livro E-IL às fls. 228 - sob o nº 128.394 do 9º ofício do Registro G. Imóveis. 7 — Pretendem os opoentes provar o seu direito, não somente com a escritura transcrita no 9º Ofício do R.G.I., como requerem a V. Exa. desde logo se digne mandar: a) Citar a autora pessoalmente, no seu domicílio e citar o réu, por editais, para responderem aos termos da presente oposição, sob pena de revelia; b) Oficiar à Delegacia Regional da Receita Federal, pedindo informações e cópia das declaração de renda e bens da autora Annita Leonor Vachias dos 5 últimos anos; c) Oficiar à O.A.B. para informar se a autora é inscrita na seção deste Estado. d) Depoimento pessoal da autora e do réu, testemunhas vistorias, periciais e arbitramento e todos os demais meios de prova admitidos em direito. 8. Nestas condições, os opoentes pedem e esperam que os presentes artigos de oposições sejam julgados provados, para o efeito de serem excluídos autora e réu e Reconhecido aos opoentes e domicílio do referido imóvel constituído do lote 10, da quadra 28 do P.A. 5.220 da rua Monsenhor Ascenso, lado impar, fazendo esquina com a rua Gal Ivan Raposo, lado impar, na Barra da Tijuca, freguesia de Jacarepaguá — cuja Posse lhes deverá ser restituída. Requerem ainda os opoentes seja a presente oposição distribuída por dependência, citados a autora pessoalmente e o réu por editais para contestar, no prazo legal, apensada a oposição aos autos da ação ordinária Finalmente, pedem e esperam seja julgada procedente a oposição, condenando autora e réu ao pagamento das custas de processo e honorários de advogado, Dão à presente o valor de Cr$ 87.000,00 para efeitos fiscais de alçada. N.T. — P. Deferimento. Rio, 3 de junho de 1976. — Petição de fls. 20. Exmo. Sr. Dr. Juiz de I Direito da 10ª V. Civel. Victor Costa Petraglia Geraldine Junior e Outro, nos autos dos artigos de oposição que move contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum, por seu advogado infra-assinado, tendo em vista e certidão do Sr. Oficial de Justiça de que o segundo réu se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a expedição de editais de citação, na forma da lei processual. N. T. P. Deferimento. Rio, 9-7-76. (ass.) Dr. Romulo Cavalcante Mota — Insc. 10.467, advogado. Despacho de fls. 21. Defiro fls. 20. Prazo de 20 dias. Rio, 12.07.76 — (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de julho de 1976. Eu, Maria Amélia Freitas de Oliveira, esc. juramentado datilografei. E eu, Fábio de Carvalho, escrevente substituto subscrevo e assino. (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício, devidamente autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Execução proposta por LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS e s/m. SEBASTIANA GONÇALVES DOS SANTOS na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem especialmente Alberto José dos Santos e s/m Sebastiana Gonçalves dos Santos, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido que pelo presente edital estão sendo citados para dentro de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, ficando os réus cientes de que tem o prazo de 10 dias para apresentarem embargos à execução sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petição de fls. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. LETRA S/A — Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presença de V. Exa. para, com base na lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, publicada no D.O. da União de 2/12/71, pág. 9.826, propôs a presente AÇÃO EXECUTIVA contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, e sua mulher Sebastiana Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, professora, ambos residentes nesta cidade, à Rua São Goduino n.º 50 pelos motivos que passa a expôr: 1. A Suplicante concedeu aos Suplicados um financiamento de .... Cr$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) tudo de conformidade com o contrato de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca, devidamente transcrito no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, Livro 3-DC, fl. 184, sob o n.º 76.418 (doc. 2). 2. De conformidade com o disposto na Cláusula DECIMA SEXTA do referido contrato, os Suplicados deram, à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na Rua São Goduino n.º 50 na freguesia de Campo Grande, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade. 3. Consoante prescreveu cláusula do contrato Padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a divida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juntos, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a divida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4. Os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuais desde setembro de 1975, até a presente data, num total de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) até Março de 1976 como prova o Aviso em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de .... Cr$ 120.431,51 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta hum cruzeiros e cinqüenta e hum centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da divida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documento que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei, 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 826 do Código Civil, vem propor contra os Suplicados à presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 9.905,59 mais correções vincendas, custas processuais, honorários 20% acréscimos ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 120.431,51 acrescidos de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-se, de pleno, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei n.º 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, e dando à presente o valor de Cr$ 10.000,00, para efeito da taxa judiciária, pede e espera JUSTIÇA Rio de Janeiro, 19 de abril de 1976. ss.) Dr. Salim Salomão — Advogado — OAB — GB. 5.703. PETIÇÃO DE FLS. 46 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. LETRA S/A — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS E S/M vem, respectivamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1976. ss.) Dr. Salim Salomão advogado OAB — GB 5.703. Despacho: Sim, com o prazo de 20 dias. 3 de junho de 1976. ss.) Amyntor Villela Vergara Juiz. E, para que o presente edital surta os efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar, do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho de 1976. Eu, Raymundo Maria de Oliveira, escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, escrivão subscrevo. ss.) Amyntor Villela Vergara Juiz de Direito.

(PJ 619)

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita ANIZIA HASTENREITER, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.º 79.466 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 5.956,87. (Oito mil, novecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e noventa e sete cruzeiros, digo, centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, (RJ), 13 de julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 506)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam JULIO DE PAIVA e sua mulher ROSILDA SILVA DE PAIVA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.524 que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 24.723,51 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinqüenta e hum centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a Execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO E JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que, por intermédio do presente se citam ERICH PETER PAUL REICHEL e sua mulher ELIZABETH DIPOLT REICHEL, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta, digo, consta dos autos do processo de execução de n.º 81.980 que lhes move VERBA S/A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 98.283,15 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e quinze centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, corredor A, conjunto 301. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 21 e Junho de 1976. Eu, Zilná Olga Sores Cimo Santos, Escrivã Substituta, datilografei e no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. (as.) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito.

(AF 505)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel, faz saber que, por intermédio do presente se citam BENEDICTO RIBAS TEIXEIRA SIMÕES e sua mulher VIRACY LOUZADA SIMÕES, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução-de n.º 79.502 que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ .... 16.887,29 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito

(AF 500)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita EUVALDO CARIO GALVÃO, o qual se encontra em local incerto e não sabido de acordo com o que consta do processo de execução de n.º 79.88 que lhe promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 17.038,47 (Dezessete mil, trinta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente Execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 506)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Francisco Quirino de Brito, Juiz substituto em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução n.º 26.425 que lhe promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 horas, que se iniciará tão logo decorra o prazo estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 89.235,70 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-D. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu Waldemiro da Cruz, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, João Rosa da Fonseca, Escrivão substituto, o subscrevo. (as)) Francisco Quirino da Silva, Juiz em exercício.

(AF-498)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermédio do presente se citam JAYME REGE e sua mulher OLIMPIA CHAGAS REGE, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 784, digo, 79.467 que lhes promove VERBA S.A., CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 7.861,74 (Sete mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e setenta e quatro centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-lhe este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.

(AF 508)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-D.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE, que é interposta por LUZIA CARRARINE DE SOUZA, estando designado o dia 26 de agosto de 1976, às 14,30 horas, para a audiência de conciliação prévia, bem como de que deverá, querendo, no prazo legal, contestar referida ação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro. LUZIA CARRARINE DE SOUZA, brasileira, casada, cabeleireira, residente na rua José Bonifácio n.º 245, Todos os Santos, nesta cidade, vem por intermédio de seus advogados, procuração em anexo (DOC. I), requerer a V. Exa., a distribuição por dependência da presente AÇÃO ORDINARIA DE DESQUITE com fundamento no artigo 317, inciso IV, do código civil, contra seu marido JOÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, com endereço na rua Pedro I, n.º 7, sala 801, pelos fatos e fundamentos que abaixo passa a expor: Que a Suplicante contraiu matrimônio com o Suplicado, no dia 30 de janeiro de 1968, pelo regime da comunhão de bens, conforme faz prova a inclusa certidão de casamento em xerox (DOC. II); 2 — Que desta união adveio uma filha de nome SORAIA CARRARINE DE SOUZA, atualmente com 7 (sete) anos de idade, tudo como faz prova a anexa certidão de nascimento em xerox, (DOC. III); 3 — Que a suplicante interpôs uma ação de alimentos contra o Suplicado em 31-3-71, sendo efetuado entre as partes, um acordo de pensão alimentar na base de 1/3 (hum terço) de todos os ganhos liquidos do Suplicado, conforme se constata as fls. 12, da ação principal; 4 — Que o suplicado não chegou a pagar as pensões pactuadas, sendo inclusive preso por determinação desse Juizo; 5 — Que além de nunca ter prestado nenhuma assistência financeira ou moral a sua própria filha, bem como à Suplicante, sua esposa, apesar da ação principal ajuizada, bem como a própria prisão decretada, o suplicado abandonou o lar conjugal em meados de abril de 1971, não mais retornando a sua familia, deixando esposa e filha no mais completo abandono e entregues a própria sorte tendo a Suplicante registrado o fato na 20.ª DP, conforme faz prova a anexa certidão de ocorrência (DOC. IV); 6 — Que apesar das atitudes e atos praticados pelo Suplicado, em prejuizo de sua própria filha, vem conseguindo a Suplicante a muito custo, proporcionar a menor educação adequada ao nivel moral de uma familia; Que à vista dos fatos acima aduzidos, vem a Suplicante postular perante a V. Exa., a intimação do Suplicado para responder a todos os termos da presente sob pena de revelia, julgando-se a final, procedente a ação, decretando V. Exa. o desquite judicial, condenando ainda o Suplicado nas custas processuais e honorários advocatícios, bem como as demais cominações legais, protestando desde já a Suplicante por todas as provas admitidas na lide, tudo por constituir-se medida da mais perfeita e lídima JUSTIÇA. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1976. (as.) Paulo Roberto de Castro, OAB — RJ 22.150. Dá-se a presente para fins de alçada, o valor de Cr$ 1.000,00. — DESPACHO DE FLS. 2: Dpd. A. A. A. conciliação. Designo-se. Cite-se. Intimem-se. Rio, 6-5-76 (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 13: 1. J. 2 — Afirmada a ausência, cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Rio, 15-6-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 e julho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito.

Está conforme, O Escrivão, Dr. Oswaldo Moreira Vidal.

(PJ 622)

Cinema

Ed Francis

"A Vida Intima De Uma Adolecente"

Seu prazer era conquistar jovens inexperientes

Esta é a história de uma adolescente, que se envolve com um homem que tem idade de ser seu pai.

Judith, a jovem, atravessa as ruas de Copenhague em sua bicicleta, para visitar a tia Kamma, sua única amiga. A ela revela o seu drama: está grávida.

O título original do filme é *I Love Blue*, produção de Saga Filme e distribuição da Pelmex. A direção é de Svem Methling e tem a participação de Ulla Lemvigh e Jorge Kill. Em cartaz no Cinema Plaza.

"A Seita Do Karatê"

É um filme de violência e erotismo

Esta semana temos em exibição outro filme oriental, desta vez "A Seita do Karatê", em que as cenas de violência alternam com as de erotismo. A história transcorre na China dos tempos medievais, pilhada por bandos de ladrões e assassinos, mancomunados com "senhores da guerra" e focaliza umas dessas quadrilhas, a dos "Cinco lobos". É o programa do Rex.

GALOPANDO

LAFAIETE

GP IMPRENSA

Domingo é a festa da imprensa de turfe, mais uma vez na homenagem dos dirigentes do Jóquei Clube Brasileiro. As provas da reunião — foram formadas oito — recebem denominações de entidades ligadas à crônica especializada e o embate principal é o GP Imprensa, que tem chamada toda especial, já que limita as inscrições aos produtos nacionais de pai também nacional. O clássico deste ano vai alinhar uma dúzia de bons produtos de 3 anos, avultando os nomes de Bem Amado, Dia da Caça e Três de Outo, este a somar um monte de esperanças dos seus responsáveis. Mas a história do GP Imprensa nos mostra uma série de azarões no marcador de honra, daí a inclusão como tal de irregular Bordado, outro animal numa grama leve.

NA PONTA

Juvenal M. Silva, que, ausente em recuperação de acidente na raia, via fugir aos poucos o seu sonho de vencer a estatística na atual temporada, rapidamente foi em busca da posição perdida e já lidera novamente, embora em igualdade de condições com o Goncinha, ambos somando 87 vitórias. Juvenal, que reapareceu semana passada, faturou cinco vitórias em duas reuniões e acrescentou mais três, anteontem na noturna, pilotando Make Honey, Justiceiro e Lord Peter. Quanto ao Goncinha, promete reagir com garra, tão logo reapareça de suspensão. No setor de treinamento a ponta é de Silvio Morales, com 58 vitórias.

PERDÃO

Tendo em vista o reconhecimento de culpa por parte do veterinário Henrique Barbosa, relativamente a medicação aplicada na égua Make Honey, a Comissão de Corridas decidiu perdoar Felipe Pereira Laver, atendendo ao requerimento do treinador e tendo em mãos as declarações do veterinário. A excelente argentina voltou a ganhar na Gávea, mantendo sua posição de invicta.

MAIS UM

Além de Max, o tordilho que atuou com destaque no último GP São Paulo, onde fez o terceiro lugar, os uruguaios resolveram mandar um representante ao GP Brasil de 1.º de agosto. Será Chasqueado, que, também por ser do treinador Pablo Geisl, irá em pareiha com Max.

AZARÃO

Ainda sobre a carreira [illegible] do nosso turfe, causou surpresa a revelação de que um dos inscritos será o nacional Alferes, intervindo em sua primeira aventura clássica. Ele rende bem na grama leve.

RAÇUDO

Uma das boas estréias da semana é o castanho Titere, egresso dos Haras São José e Expeditus. Trata-se de um filho de Felício e Granfina, tido em alta conta na cocheira, podendo faturar a vitória logo na primeira apresentação. Está anotado na quarta carreira de domingo, chamada na distância de 1.400 metros.

DATAS

O turfe paulista vai caminhando para a normalidade, após o surto violento da epizootia. Nesta altura de julho, 70 por cento dos animais alojados na Vila Hípica de Cidade Jardim, representam o lote de pareiheiros já refeitos do mal, com os restantes 30 por cento em condições de retornar aos trabalhos buscando forma para serem inscritos na reunião a ser chamada provavelmente para 8 de agosto. O projeto para essa corrida, teve suas distâncias na faixa dos 1.400 aos 1.600 metros, reduzidas para 1.300 metros.

A NOTURNA DE AMANHÃ

1º Páreo — Às 20h15m — 1 200 metros Cr$ 15 mil
Rio Grande Agro-Pastoril Ltda.

1-1 Portão de Ouro, F. Esteves
2 Tática, A. Ramos
2-3 Grand Chief, C. Veiga
4 Clinamia, A. Morales
3-5 Xicarina, A. Garcia
" Marquita, J. F. Fraga
6 Apac, R. Freire
4-7 Tri, J. Esteves
8 Elucidation, Juarez Garcia
9 Trigerbose, P. Teixeira

2º Páreo — Às 20h45m — 1 600 metros Cr$ 15 mil
HARAS AGUA AZUL
(Início do Concurso de 7 Pontos)

1-1 Pilgrim, F. Esteves
2 Sinfônico, U. Meireles
2-3 Trizione, P. Rocha
4 Jolito, A. Morales
3-5 Norbell, H. Cunha
6 Ofia, J. Machado
4-7 Susto, L. Correa
8 Papa Dock, J. L. Marins
" Indian Legend, S. Tozzi

3º Páreo — Às 21h15m — 1 600 metros Cr$ 17 mil
II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ANATOMIA

1-1 Celo, J. Machado
2 Tindaya, J. L. Marins
2-3 Fradinho, J. Queiroz
4 Fulton, J. Esteves
3-5 Henry, G. A. Feijó
6 Hibernio, D. F. Graça
4-7 Happy Dream, E. Alves
" Judoca, E. R. Ferreira

4º Páreo — Às 21h45m — 1 000 metros Cr$ 17 mil
(DUPLA-EXATA)
XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANATOMIA

1-1 Tio Breso, F. Esteves
2 Fidélio, A. Garcia
2-3 Funny End, G. Alves
4 Toturna, J. F. Fraga
" Leimando, H. Cunha
3-5 Colorado Fleet, G. Tozzi
6 El Ferrol, A. Ramos
7 Brownish, J. Esteves
4-8 Mister Acaguá, A. Abreu
9 Anegra, A. Morales
10 Jubo, L. Corrêa

5º Páreo — Às 22h15m — 1 200 metros Cr$ 17 mil
HARAS [illegible] VERDE

1-1 Lindaca, E. R. Ferreira
2 [illegible], Juarez Garcia
2-3 Galeon, F. Esteves
4 Sorro Azul, A. Ferreira
3-5 Zomalá, F. Carlos
6 Triband, E. Silva
7 Baldor, M. Alves
4-8 Maranguino, J. L. Marins
9 Five Arrows, J. Queiroz
10 Zanita, F. Pereira

6º Páreo — Às 22h45m — 1 600 metros Cr$ 21 mil
HARAS AMIGO

1-1 Indian Dame, A. Ramos
2 Flor de Ouro, H. Cunha
3 Casapeno, M. Carvalho
2-4 Florisna, J. Machado
5 Dia a Dia, R. Freire
6 Jaguá, A. Ferreira
3-7 Sardônica, J. Queiroz
8 Mary Bell, C. Veiga
9 Cara Feia, J. L. Marins
4-10 Queiram, J. Malta
11 Exodra, A. Abreu
12 Ireciana, A. Garcia

7º Páreo — Às 23h15m — 1 600 metros Cr$ 21 mil
HARAS [illegible]
(DUPLA-EXATA)

1-1 Dami Dama, F. Pereira
2 Pretty Molly, E. R. Ferreira
2-3 Mima, G. Alves
4 Cavelina, D. Neto
5 Gravada, H. Cunha
3-6 Alfa, G. A. Feijó
7 Belragosa, F. Esteves
8 Palhoça, J. M. Silva
4-9 Viva Linda, R. Freire
10 Tillia, A. Morales
11 Ximerra, J. Machado

8º Páreo — Às 23h45m — 1 200 metros Cr$ 15 mil
HARAS SANTA BARBARA DOS TROVÕES

1-1 Ferrahengar, A. Ferreira
2 Aurea, E. R. Ferreira
2-3 El Caquito, J. F. Fraga
4 Papyrus, A. Abreu
5 Joaquim, R. Freire
3-6 Yateriko, J. Queiroz
7 Abaycho, J. Balbo
8 Lord Pintado, G. A. Feijó
4-9 [illegible], F. Lemos
10 Hard Mar, G. Tozzi
" Filana, J. Malta

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência dos eventuais detentores, que se encontram em lugar incerto e não sabido.

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro — Capital.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente eventuais detentores, que por parte de José Pelúcio Ferreira foi proposta Ação de Anulação e Substituição de Títulos, ciente, outrossim, que tem o prazo legal para apresentar defesa e que não contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças que passo a transcrever: — Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. — José Pelúcio Ferreira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade na R. Souza Lima, 254, apt.º 702, vem, por seu advogado, com fundamento nos arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa., o processamento da presente, Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, consistente nos cupões de n.º 14 dos referidos títulos, pelos seguintes fatos que passa a expor: 1 — O Suplicante é legítimo proprietário de 6.924 (seis mil, novecentos e vinte e quatro) ações preferenciais ao portador, no valor nominal de ...... Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A., assim discriminadas como dispõe o art. 909 do Código de Processo Civil: cautela n.º 1.215305 quantidade de ações — 5.000; cautela n.º 1.215.305 — quantidade de Ações — 1.000; cautela n.º 1.215304 — quantidade de Ações 720; cautela n.º 518.584 — quantidade de Ações 1.080 cautela n.º 518.583 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 672.094 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 980.621 — quantidade de Ações 20; cautela n.º 1.010.329 — quantidade de Ações 30; cautela n.º 1.010.330 — quantidade de Ações 10; cautela n.º 980.622 — quantidade de Ações 5; cautela n.º 1.010.331 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 1.010.332 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 5.720, digo, 672.094 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 672.036 — quantidade de Ações 2; cautela n.º 980.623 — quantidade de Ações 1; Tais cautelas, foram adquiridas através de corretora filiada à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, umas, e outras são fruto de subscrições e bonificações daquelas. No dia 27 de agosto de 1975 quando o Suplicante se preparava para ir aos escritórios da Petrobrás, já com os cupões de n.º 14 colados para exercer direitos aprovados por AGE de 25-03-75, ou seja 20% de bonificação, perdeu os referidos cupões. O Suplicante está assim, impedido de exercer tais direitos, pela perda e extravio dos referidos cupões, motivos porque vem requerer a Vossa Excelência. a) citação por edital, do eventual detentor dos referidos cupões, que é desconhecido do Suplicante, se existir, para contestar o pedido; b) intimação da Petrobrás, para que proceda os direitos decorrentes do cupão 14, condicionalmente; c) comunicação à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, nos termos da Lei. Requer afinal, a decretação da procedência do pedido, com a declaração por V. Exa. da caducidade dos cupões extraviados, ordenando à Petrobrás, que libere os direitos decorrentes do processamento dos mesmos. Protesta por todas as provas em direito admitidas em especial, por depoimento pessoal, juntada de documentos, inquirição de testemunhas, perícias etc. Dá-se à presente o valor de Cr$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete cruzeiros) para os efeitos da taxa judiciária N.T.P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1976. (a) Guilherme Eisenlohr — Insc. 15.083 — OAB — RJ. Despacho de fls. 22: A — Citem-se (20 dias) e intimem-se. Rio, 20-05-76 (a) Juiz de Direito para que chegue ao conhecimento dos eventuais detentores e demais interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, ciente que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. [illegible] Juramentado e datilografei. E eu Jayme Duarte, Escrivão [illegible], subscrevo e assino, no impedimento ocasional do Titular. (a) João Uchôa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

Edital de Citação com prazo de 20 dias de JOSE CORREIA, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citado JOSE CORREIA, para ciência da presente ação e no prazo de 15 dias, contestar, querendo, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos os fatos articulados pela parte autora, ciente, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, sala 208, corredor D. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "O ESPÓLIO DE JOAQUIM CORREIA DUARTE representado pela inventariante RUTH GONÇALVES DUARTE, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, vem pela presente propor contra JOSE CORREIA português, casado, motorista, Carteira do Serviço de Registro de Estrangeiros n.º 171.218m, digo, n.º 171.218, residente e domiciliado à rua São João Batista n.º 96, casa II, nesta cidade, AÇÃO DE DESPEJO por infringência dos dispositivos expressos no art. 11 n.ºs I e II da Lei 4.494 de 25-11-1964, na forma seguinte: Pelo contrato de locação anexo, JOAQUIM CORREIA DUARTE, Alugou o prédio de sua propriedade, sito à Rua S. J. Batista n.º 96 casa II ao Sr. Jose Correia sendo ajustado o aluguel de Cr$ 400,00. De acordo com a cláusula XIV do referido contrato o aluguel foi majorado em 10% fixando-se em Cr$ 440,00. Ocorre que, o locatário após inúmeras tentativas, de recebimento do aluguel convencionado, se nega a fazê-lo estando há três meses em atraso. Além de infringir o contrato pela falta de pagamento, também o faz sublocando o imóvel, apesar da proibição contida na cláusula VII do contrato de locação, em flagrante desrespeito e abuso às normas convencionadas. Pelo exposto, requer a postulante que seja julgada procedente a ação, sendo desocupado o imóvel ideal, digo, imediatamente, condenando-se o réu a pagar honorários advocatícios, despesas, custas e as obrigações vencidas e vincendas nos termos da lei, protestando desde logo por produzir a qualquer época, todas as provas em direito permitidas, devendo o réu ser citado sob pena de revelia à rua São João Batista, 96, casa II em cátalogo. Juntando-se a esta o incluso instrumento de mandato e demais documentos, atribui-se à causa, digo, à causa o valor de Cr$ 5.760,00. Roga Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976 (as.) Jose Francisco Rufino Ramos." PETIÇÃO DE FLS. 16: "O ESPÓLIO DE JOAQUIM CORREIA DUARTE, nos autos da ação de despejo em curso por esse Juízo, vem juntar o incluso substabelecimento e requerer a V. Exa. que tendo em vista a certidão do oficial de justiça que lhe seja deferida a EMISSÃO DE POSSE no imóvel objeto do litígio, expedindo-se a seguir edital para citação do Réu. D. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1976 (as.) [illegible]." DESPACHO DE FLS. 18: "Cite-se, primeiramente. Edital com prazo de 20 dias 1-7-76 (as.) Pedro Fernando Lig, digo, Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de julho de 1976. Eu (as.) Zelochio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo; (as.) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA VIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias a FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ SUBSTITUTO NA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, intima FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua [illegible] Vila n.º 4, casa n.º 11, Conjunto Vila Andrade, Campo Grande e sua correspondente fração ideal de 1/60 do terreno e no prazo legal, [illegible], sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados [illegible] na ação e execução que lhes move neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de interessados e principalmente aos réus FERNANDO MAURO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher ELIZABETH TAKAHASHI RODRIGUES DE CARVALHO, foi expedido o presente edital e outros de igual teor [illegible] publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — [illegible]. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Zilná Olga Soares [illegible] substituta datilografei e no impedimento ocasional do [illegible]. (as.) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito.

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Ferreira Franco n.º 100, de propriedade de HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO contra HERCULANO FARIA e MARIANNA FARIA, em que os quais, o expropriante foi condenado a pagar a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 205.853,64 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). E como quiseram os expropriados procederem ao levantamento de 80% (oitenta por cento) da referida quantia, requereram a este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andor, sala 108 — D. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado e datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA e SILVA, Escrevente substituta, o subscrevo.

(PJ 618)

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias, para citação de RODOLPHO LARA CAMPOS, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se cita a RODOLPHO LARA CAMPOS, para no prazo de quinze dias, apresentar a defesa que tiver, aos termos da ação Ordinária requerida por IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, advertido para o preceito do art. 285, 2ª parte do C.P.C., isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição de fls. 2-4: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE CIVIL, com sede nesta cidade, na Av. Pasteur s/nº, por seu representante legal o Comodoro Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito, vem promover, AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, contra RODOLPHO LARA CAMPOS, ou seu ESPÓLIO e seu Herdeiros, requerendo sua citação através de Edital, pelos fundamentos abaixo expostos: 01-0 Suplicado na qualidade de sócio, pertence aos quadros do Suplicante, em decorrência do título de nº 440 de sua propriedade, encontrando-se em débito para com a Suplicante que envidara todos os esforços no sentido de localizá-lo, tendo tido notícias através de seu cobrador do falecimento do mesmo, fato que não fora confirmado por nenhum parente ou amigo, mas que motivara o SUPLICANTE a tentar localizar os possíveis parentes no que também não lograra êxito (certidões anexas 1º e 2º distribuidor). 02-Via de regras estatutárias estabelecidas nos arts. 47 e 61, incisos III e II os sócios do Clube ora Suplicante, obrigam-se a pagar as taxas de administração fixadas anualmente pelo conselho Deliberativo: ART. 47 — ESTATUTO de 1974, "São deveres dos sócios em geral: INCISO III — pagar pontualmente as taxas e contribuições a que estiver sujeito e os débitos contraídos para com o Clube"; Art. 61 — "Os sócios ficam sujeitos ao pagamento: INCISO II — das taxas de administração e outras eventuais ou não, as quais serão devidas por trimestres vincendos e pagáveis nos 30 (trinta) primeiros dias do trimestres independentemente de aviso. "03 — Esgotados os meios de cobrança, sem resultado, é esta para cobrar a dívida que monta em Cr$ 12.628,50 (doze mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros e cinqüenta centavos) acrescidas de 10% (dez por cento), conforme se prevê o Estatuto em seu art. 71-I, além das mensalidades que se forem vencendo, a respectiva multa cabível, até o final desta ação na conformidade do art. 71, do Estatuto onde estabelece: ART. 70 DOS ESTATUTOS. "As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidade, ainda que o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não freqüente. transferindo-se ao mesmo o débito resultado de seu não pagamento oportuno, em qualquer época. "ART. 71: "No caso da falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: I — após o decurso de 30 (trinta) dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automàticamente de multa de 10% (dez por cento). II — após o decurso de 90 (noventa) dias será aplicada automàticamente a pena de suspensão dos direitos sociais extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta, protocollada ou registrada, ao sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito que deverá ser feita até 30 (trinta) dias da data do início da suspensão. III — após o decurso dos 30 (trinta) dias, da suspensão, caso não haja sido liquidado o débito, o contra-comodoro administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à Diretoria para aplicação de pena de eliminação, ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo prevista no art. 56, inciso V, letra a. ART. 73 — Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do sócio o saldo, se houver e tornado público o ato de eliminação. 04 — Pelo exposto, requer o SUPLICANTE, seja citado o SUPLICADO e ou seu ESPÓLIO e seus HERDEIROS, através de Editais, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito, ou contestarem os termos da presente, julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de direito, condenando o SUPLICADO ao pagamento do principal vencido e vincendos, acrescidos de juros moratórios, multas custas e honorários advocatícios estipulados em 20% (vinte por cento), sobre o valor do débito, até o seu integral pagamento consoante o art. 25 do referido estatuto. ART. 25 — "O título de sócio proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativo ao pagamento de qualquer contribuição ou taxas, despesas ou quantias devidas ao Clube. "Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidos testemunhal pericial e depoimento pessoal, sob pena de confesso. A advogada do presente feito tem escritório na Av. Beira Mar, 406 grupo 708. Dá-se a presente o valor de Cr$ 12.628,50. N. Termos — P. Deferimento. Rio de Janeiro. 23 de fevereiro de 1976. (as.) Dra. Therezinha Eduarda Lemos Barroso — OAB — GB — 7.887. — Despacho de fls. 2:A. Conclusos. Rio, 26-0276. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — Despacho de fls. 53: 1. Cite-se (Arts. 213, 221, nº II, 225 e 226 do C.P.C.). 2. Dispõe o réu o prazo de 15 dias, contados da data da juntada do mandado para, querendo, oferecer contestação, exceção (art. 297 e 241, nº I do C.P.C.). 3. Advirto para o preceito do art. 285 2ª parte do C.P.C., isto é, "que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Rio 08 de março de 1976 (as.) Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito. — Despacho de fls. 76: Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio 22-06-1976. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de citação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala 217-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marli Fontes, escrevente, datilografei, E eu, *Theophilo Marques Moudy*, Escrivão, subscrevo.

Dr. *Ederson de Mello Serra*, Juiz de Direito.

Praianinha São João da Barra apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nill Coutinho

• **GOIÁS** — A Federação Goiana pretende realizar o I Campeonato Brasileiro de Mini-Basquetebol, tendo solicitado licença à CBB que concordou, desde que obedeça as Regras Oficiais do Mini e sob sua inteira responsabilidade.

• **É HOJE** — Em Nova Hamburgo, Rio Grande do Sul, sob o patrocínio da entidade local (pagará despesas de hospedagem e transporte interno), começará hoje o VI Campeonato Brasileiro Infantil Masculino estando inscritas 10 entidades que serão responsáveis pelas suas despesas de viagem, já que o certame infantil não tem ajuda de espécie alguma dos órgãos oficiais.

• **CHAVES** — A Fase de Classificação será disputada em duas chaves, assim distribuídas: Verde — São Paulo, Espírito Santo, Roraima, Paraná e Ceará e Chave Amarela — Minas, Brasília, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Pará.

• **JOGOS** de hoje, em Novo Hamburgo: Espírito Santo × Ceará, Roraima × Paraná, Brasília × Pará e Rio Grande do Sul × Rio Grande do Norte.

• **RIO, NÃO!** — Lamentavelmente, o nosso Estado não participará de tão importante e útil certame. E note-se: o campeonato infantil do Rio, com o turno terminado, está sendo disputado por 11 equipes. A diretoria da FMB alega falta de condição financeira.

• **HISTÓRIA** — Este será o sexto campeonato nacional infantil para ser disputado por meninos de 12 a 14 anos. São Paulo é o maior, pois venceu os cinco efetivados. Recorde-se que o primeiro certame foi em Feira de Santana (1970), o 2.º em São Bernardo do Campo (1971), o 3.º em São Caetano do Sul (1972), o 4.º em Niterói (1973), e o 5.º em Araraquara.

• **SERÁ?** — Ontem, até quando terminávamos nossos trabalhos ainda não tinha sido iniciada a sessão do Tribunal de Justiça da Federação Metropolitana onde haviam nada menos de 16 processos na pauta de trabalhos. Note-se que a reunião já tinha sido transferida por duas vezes consecutivas, por falta de número.

• **FINAL** — Em São Paulo, no DEFE, as estrelas da seleção brasileira estão na fase derradeira para os torneios internacionais que servirão de ótimos testes com vistas ao campeonato sul-americano, em Lima, em setembro vindouro.

• **JOGOS** — O primeiro torneio internacional será efetivado neste dia 22 até 24, em Jundial. Posteriormente, teremos em Assis (26 a 28) e Piracicaba (30 e 31 de julho e 1.º de agosto), sempre contra as seleções nacionais do México, Peru e Argentina.

• **O QUE SE OUVE** com respeito à não classificação do Brasil nas Olimpíadas de Montreal são as referências menos lisonjeiras possíveis. Uma que parece até disco: "O nosso grande problema é que os jogadores levam vantagens nos momentos das assinaturas das transferências etc. Na hora das responsabilidades (treinos, concentrações etc.), são puramente amadores.

• **NEGADO** — O Tênis de Campinas havia recorrido ao Superior Tribunal de Justiça da CBB contra as penalidades aplicadas a alguns jogadores e técnico (jogo da inacabada Taça Brasil-75 contra o Vasco) e o órgão de justiça, por unanimidade não conheceu sequer o pedido revisional por falta de amparo legal.

• **INDENIZAÇÃO, NECA!** — Por outro lado, o Tênis de Campinas havia solicitado indenização contra o Goiás E.C. (ainda pela tal Taça Brasil de 75 que poderá, quem sabe, um dia chegar ao fim...) e o STJD, da CBB, por maioria, negou a pretenção "porque não ficou provado o real prejuízo do Tênis de Campinas, que, outrossim, não provou gastos com a não realização do jogo em seu ginásio".

• **LEMBRANÇA** — Fernando Pereira, diretor do Banco Econômico e elemento de influência com o atual presidente do Fluminense como bom amigo nos trouxe uma lembrança muito bacana do seu último giro pela Europa. Gratos ao bom Fernando.

• **IANQUES** que estão disputando as Olimpíadas de Montreal, conforme relação que nos enviou o bom amigo e leitor Sidney Borro, residente em Nova Iorque: Scott, Buckner, Dantley, Armstrong, Carr, Ernie, Phil, Steve, Davis, Mitch, LaGarde e Ford. A média de idade é de 20 anos e 8 meses e o técnico é Dean Smith. /// As estrelas são: Cindy, Nancy, Lusia, Patrícia, Charlotte, Lieberman, Gail, Ann, Mary, P. Roberts, Susan, e Juliene. Técnica é Billie Moore.

• **TAMOIO**, simpática agremiação de São Gonçalo (RJ), filiada à FMB, nos enviou seu boletim referente aos meses de julho e agosto. Gratos pela remessa e estamos sempre às ordens.

• **NOVA** filiada da Confederação Brasileira de Basquetebol aceita pela Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral é a Federação Acreana de Desportos.

• **OLIMPÍADAS** — Terá seqüência hoje o basquete olímpico, em Montreal, com jogos só masculinos, a saber: Porto Rico × Egito, México × Austrália, Tcheco-Eslováquia × Itália, Japão × Cuba, Iugoslávia × EUA e URSS × Canadá.

• **PROMOÇÃO** — Os juizes Dante Careli (Rio), Walter dos Santos (Minas) e Gilberto de Oliveira (São Paulo) foram promovidos à categoria Nacional da Confederação Brasileira de Basquetebol.

• **LICENCIADO** — A diretoria da CBB concedeu licença ao presidente Alberto Curi, por um período de 25 dias, para participar do Congresso Internacional da Federação Internacional de Basquete Amador, em Montreal.

• **INTERINO** — Em conseqüência, Milton Montenegro, vice-presidente administrativo, está respondendo interinamente pela presidência.

• **GRANDES PROMOÇÕES** — Com seu ginásio ficando totalmente concluído com tabelas de vidro e marcador eletrônico (serão inaugurados na Fase Nacional do torneio "Álvaro da Costa Melo", em agosto), o Olaria pretende fazer grandes promoções em seu ginásio. Tudo isso, motivado pela aceitação popular dos jogos do referido certame. Ótimo.

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Noronha Santos n.º 70, de propriedade de DONATO DANELUZZI e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ contra DONATO DANELUZZI e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DANELUZZI, em os quais, as partes acordaram com a indenização do imóvel acima, no valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia acordada, requereram a este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado, digo, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo.

(PJ 621)

Edital de Primeira e Segunda Praça com o prazo de vinte dias extraído dos autos de ação de Busca e Apreensão proposta por Intercontinental S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos contra José Dudu de Amorim.

Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de Praça com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que no dia 10-08-76, às 14,00 horas será realizada a Primeira Praça dos bens penhorados, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido quem maior lance oferecer acima da quantia estimada de Cr$ 3.280,00, constante do laudo de avaliação. Caso não seja licitante, fica designado o dia ...... 20-08-76, às 14,00 horas para realização da Segunda Praça, pelo Porteiro dos Auditórios no mesmo local da primeira, nos termos do Laudo de Avaliação: Uma geladeira, marca Climax, de 9 pés, na cor azul, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 600,00; Uma mesa e quatro cadeiras, em fórmica, em bom estado de conservação, em Cr$ 780,00; Duas poltronas, em tecido na cor vermelha, em bom estado de conservação, em Cr$ 600,00; Uma estante com três prateleiras e seis portas laqueadas na cor coral, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.000,00; Um rádio, marca Standard, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 300,00. Importa a presente avaliação em, Cr$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 14 de abril de 1976. (as.) Washington Luiz de Oliveira e Gilberto de Serpa. Arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo serem pagas as seguintes percentagens: 3% ao Porteiro dos Auditórios, 1% custas. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

FLA VAI AJUDAR A VILA BELMIRO

Toninho está muito bem no time

Já está em Santos o time do Flamengo que disputa, hoje à noite, um amistoso, sem cota fixa, para ajudar o time do Santos. Froner não gostou muito do jogo, pois, como afirmou, sua preocupação é com o terceiro turno do campeonato.

O intervalo entre os jogos, segundo o técnico, prejudica o rendimento da equipe. Ele afirmou, entretanto, que não pode escolher, pois marcar a tabela não é sua função e sim de dirigentes.

Depois do treino, na manhã de ontem, a delegação foi escalada. Zico não foi, pois ainda está se recuperando, segundo o médico Célio Cotechia. Jaime está contundido e Geraldo também foi excluído por contusão. Esta a versão do clube, mas foi aventada a hipótese de que com sua prisão, ele tenha sido proibido de deixar o Estado, pois foi solto sob fiança. Isto o impediria realmente de viajar com o time."

18 jogadores estão com a delegação. Destes o time será escolhido por Froner. A provável escalação é: Cantarele (Roberto); Toninho, Betó, Dequinha e Vanderlei; (Merica, Tadeu e Zé Roberto (Luís Paulo), Paulinho (Júnior), Luisinho e Caio.

O Santos conta com Wilson, Zé Carlos, Nei, Vicente e Fernando; Léo, Didi e Totonho; Manuel Maria, Toninho e Edu.

Ficou adiado, segundo o presidente do Flamengo, Hélio Maurício, a troca com o Fluminense, de Luisinho e Paolino, por Paulo César. Circulam rumores de que ela seria feito no baile de aniversário do Fluminense, para o qual Hélio Maurício foi convidado.

Segundo Hélio, o presidente Horta, do Fluminense, esteve muito ocupado com os problemas relativos ao vice-presidente José Lemos, e com as comemorações do aniversário do clube, por isto ainda não o procurou para efetuar as negociações.

ARISTÓBULO

O supervisor, Aristóbulo Mesquita, distribuiu uma nota à imprensa, onde se defende contra notícias veiculadas em panfletos distribuídos no Maracanã, segundo as quais, Aristóbulo e Bebeto deveriam sumir. Na nota, o supervisor acusa o "Dragão Negro", grupo de torcedores, da autoria do folheto.

Dequinha está agradando ao Fla

Teste 296 vai movimentar sete clássicos

Brasília (LD) — O Teste 296 da Loteria Esportiva, tem um jogo oficialmente marcado para sábado. É o 8, Coritiba x União Bandeirante, às 15h30m, no Estádio Belfort Duarte, pelo 3.º turno do Campeonato Paranaense. Os demais continuam previstos para domingo.

A presença de sete clássicos regionais dá um certo equilíbrio e forçará o apostador a marcar triplo em muitos deles, como é o caso de Internacional x Grêmio, na decisão da primeira fase do Campeonato Gaúcho. Os outros clássicos: Bahia x Vitória, Campeonato Baiano; Goiânia x Atlético, Campeonato Goiano; Operário x Mixto, Campeonato Matogrossense; Rio Negro x Nacional, Campeonato Amazonense; Sergipe x Confiança, Campeonato Sergipano; e São Paulo x Guarani, do Campeonato Paulista.

Apesar de quatro derrotas seguidas, o Coritiba aparece como o grande favorito do Teste no jogo 8 contra, o União Bandeirante. É a chance de recuperação do time.

Nos quatro jogos do Campeonato Paulista, o equilíbrio é marcante. Os três grandes — Portuguesa de Desportos, Corintians e Palmeiras — jogarão fora de casa contra América, Ponte Preta e Botafogo, respectivamente. O São Paulo, único a jogar em casa, terá pela frente o Guarani, de Campinas, que está invicto.

Taça Brasil

De acordo com o novo esquema, o Departamento de Futebol da CBD reservou 28 datas para a realização do Campeonato Brasileiro de Futebol, edição 1976, começando a 28 de agosto e terminando a 12 de dezembro, havendo pequena interrupção, a 1.º de dezembro, para o jogo internacional da Seleção Brasileira contra a União Soviética, no Maracanã. O esquema geral de datas é o seguinte: 28-29/9 — 1-2/9 — 4-5/9 — 8-9/9 — 11-12/9 — 15-16/9 — 18-19/9 — 22-23/9 — 25-26/9 — 29-30/9 — 2-3/10. Classificam-se para a fase semifinal os 4 primeiros colocados de cada grupo. Os cinco restantes disputarão o Torneio de Perdedores.

Fase semifinal irá, de 9 a 24/10, ainda com a participação dos 54 clubes. Os 4 primeiros colocados de cada grupo,

FASE FINAL — 2.º TURNO

O Segundo Turno da fase final apresentará 3 jogos. No dia 5/12 os campeões jogarão contra os vice-campeões de cada chave, em jogos cruzados. Os vencedores decidirão o título de campeão brasileiro de 1976, a 12 de dezembro. Total de jogos: Fase preliminar — 216; Fase Semifinal — 120; Fase Final (1.º turno) — 72; Fase Final 2.º turno) — 3; com total de 411 jogos.

Manfrini é liberado e volta logo

Paulo Amaral era todo euforia ontem, em General Severiano, com a perspectiva de pode contar com Manfrini novamente no time, domingo, contra o Vasco, no primeiro clássico na abertura do terceiro turno do Campeonato Carioca. O treinador acha que Manfrini dá maior mobilidade ao ataque e ainda que o jogador, com suas constantes movimentações e deslocações, cria maiores opções na ligação meio de campo/ataque.

Mazinho, liberado pelo departamento médico do Botafogo não retornará ainda ao time. Wendel ainda levará uns 10 dias para retornar à equipe. Ele iniciará, em pelo menos cinco dias os treinamentos intensivos visando a recuperação física e técnica. O Botafogo está acertando a contratação do zagueiro Fred, irmão de Paulo Cesar e que ontem esteve em General Severiano conversando com os dirigentes botafoguenses.

O prêmio pela conquista do título do segundo turno foi estipulado em 10 mil cruzeiros pelo presidente Charles Borer e deve ser pago amanhã. Osmar, Miranda, Nilson Andrade, Ademir, Cremilson e Nilson Dias, que disputaram sete partidas deverão receber prêmios de até 12 mil cruzeiros.

Ontem houve a reapresentação em General Severiano, individual e treino. Hoje, haverá corrida nas Paineiras, para desintoxicação; amanhã e sexta-feira, treinamentos em regime full1time.

Fluminense vai barrar dirigente

Depois da confusão criada no jogo contra o Flamengo, é provável o afastamento do dirigente José Lemos, que foi praticamente o causador de tudo, quando invadiu o campo mandando que os jogadores simulassem contusões para que o jogo não continuasse.

Essa atitude, segundo vários outros dirigentes do Fluminense, fere diretamente os estatutos do clube. Eles não permitem de maneira nenhuma, que jogadores tomem atitudes de desrespeito ao juiz e à própria torcida, principalmente quando incitados por um dirigente do clube. Por isso, é bastante provável que o Lemos seja dispensado das atuais funções no clube.

Enquanto a diretoria [illegible] o panorama [illegible] dos melhores.

Vasco paga Banana ao Taguatinga

O Vasco joga hoje, um amistoso contra o Taguatinga, desfalcado de Mazaropi, René, Zanata e Luís Carlos, todos contundidos. O jogo será a noite em São Januário, e a novidade é a estréia de Banana.

A delegação do Taguatinga chegou ontem e ficou hospedada na concentração do Vasco, em São Januário. De Brasília virão três ônibus cobertos de folhas de bananeira, para homenagear o jogador Banana, que está, agora, no Vasco.

O técnico Paulo Emílio afirmou que vai poupar titulares, usando todo o banco reserva no decorrer da partida, pois o terceiro turno vai começar logo e o técnico acha que eles vão precisar de toda energia disponível.

O time do Vasco deve começar com: Zé Luís; Gaúcho, Abel, Marcelo e Marco Antonio; Zé Mário, Helinho; Fumanchu, Dé, Roberto e Galdino. Banana vai entrar só no segundo tempo, conforme a declaração de Paulo Emílio. Ontem, ele participou, pela primeira vez, dos treinos, em uma recreação.

De como por fim a uma bela carreira

É uma questão de organização. Se o parceiro se organiza para chegar a algum lugar, tudo bem. Caso contrário, chegando, pode se machucar. Dê *status* a quem não se estruturou para recebê-lo e a vaca vai *pro brejo*. Quantos acertadores da Loteca conseguiram sobreviver, após a montoeira de dinheiro recebido, sem assessoria da Caixa Econômica? Nenhum, acredito. Vejam a história do milionário (novo, é claro) que, num dos grandes restaurantes da cidade, sem conhecimentos sobre *menu* internacional, pediu mesmo um bife com ovos. E ainda a quase piada dos excursionistas brasileiros, ricos, que, em Ohio, EUA, exigiam feijão preto às refeições, sem atentarem para o detalhe de que os americanos têm outros hábitos.

Paulo César, o mesmo que vocês estão pensando, subiu depressa demais e, se não caiu, esteve próximo disto. Destoou e entortou o meio campo de sua vida, com atitudes e modos pouco coerentes para o *status* alcançado. Houve jogadores, até mais famosos, que engoliram o boi com chifre e tudo. Vieram, viram, venceram e, incontinenti, se machucaram redondamente com o negócio chamado vida.

Geraldo Assobiador, um rapaz alegre e bonachão, bom menino, está com a cabeça às voltas. As *mulhas* a cortejá-lo, fama, sucesso, bajulação e adulação à volta, e tudo mais, o estão transtornando. Já não bastam mais os agressivos modos de quem sabe tudo de bola para com seus companheiros de clube. Houve meias verdades ditas ao técnico Froner que, para evitar danos maiores, foram esquecidas. Houve, também, agressão verbal a um dirigente. Tudo tratado com panos quentes. Sem estrutura para manter o nível de vida a que foi elevado repentinamente, descambou. Agora, dirigindo sem habilitação, tenta convencer ao guarda de trânsito de que é o famoso Geraldo do Flamengo. Óbvio que foi enquadrado. Cabeça fria, rapaz. Não vá com sede demais ao pote. Tranquilidade nas ações e nos modos. HM

Cruzeiro pega River hoje à noite em MG

Jairzinho promete infernar a defesa do River

Belo Horizonte (Especial para a LD — Zezé Moreira, técnico do Cruzeiro de Belo Horizonte, não tem problemas para a partida de hoje à noite, no Mineirão, contra o River Plate, da Argentina, em jogo válido pelas finais da Taça Libertadores da América. O técnico cruzeirense espera lançar sua força máxima logo mais e assegurar uma segunda partida mais tranquila.

Os argentinos, que se encontram em Belo Horizonte desde terça-feira, treinaram na Toca da Raposa, gentilmente cedida pelos dirigentes do Cruzeiro e também não apresentam problemas para o jogo.

Este é o primeiro jogo entre as duas equipes, com vistas à decisão da Taça Libertadores da América. Dia 28, em Buenos Aires, o Cruzeiro enfrentará o River decidindo com quem fica a taça. Ontem houve um treino técnico-tático para os jogadores cruzeirenses e o técnico Zezé Moreira elogiou bastante o empenho demonstrado. Jairzinho, segundo disse, vê a disputa da Libertadores como apenas um passo a caminho da Taça do Mundo interclubes. Ele acha que o Cruzeiro tem todas as condições para faturar o River hoje e ir a Buenos Aires com um bom handicap. O ponteiro Joãozinho, que se diz em excelente forma física, considera difícil, mas não impossível uma vitória tranquila hoje à noite.

A Confederação Sul Americana de Futebol escalou para o jogo desta noite os juízes Edison Perez (Peru), Ramón Cerullo (Uruguai) e Vicente Llobregat (Venezuela). Os times estão escalados assim: CRUZEIRO — Raul; Nelinho, Moraes, Darci Menezes e Vanderlei; Wilson Piazza, Zé Carlos e Eduardo; Jairzinho, Palhinha e Joãozinho. RIVER PLATE — Fillol; Comelles, Perfumo, Leonerdi e Hector Lopes; Merlo, J. J. Lopes e Sabella; Pedro Gonzales, Luque e Más.

Campeonato RJ fora do Teste 297 da Loteca

Palmeiras x Portuguesa de Desportos, clássico do Campeonato Paulista, 2.º turno, é o destaque do Teste 297 da Loteria Esportiva, para os dias 31 de julho e 1 de agosto de 1976.

A programação é constituída de jogos dos Campeonatos Paulista, Paranaense, Baiano, Matogrossense e Goiano. Não foram incluídos jogos do Campeonato Carioca, pois a tabela do 3.º turno só foi conhecida após a aprovação do Teste 297

01 — *Palmeiras x Port. Desportos — Campeonato Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Paulo Machado de Carvalho — Pacaembu — (SP)

02 — *Noroeste x Corintians — Campeonato Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Alfredo de Castilho — Bauru — (SP)

03 — *América x São Paulo — Campeonato Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Mário Alves de Mendonça — Rio Preto — (SP)

04 — *XV de Novembro x Guarani — Campeonato Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Barão de Serra Negra — Piracicaba — (SP)

05 — *Ponte Preta x Botafogo — Camp. Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Moisés Lucarelli — Campinas — (SP)

06 — *São Bento x Ferroviária — Camp. Paulista*
Data: 01.08 — Local: Est. Humberto Reali — Sorocaba (SP)

07 — *Coritiba x Pinheiros — Camp. Paranaense*
Data: 31.07 — Local: Est. Belfort Duarte — Curitiba (PR)

08 — *Colorado x Atlético — Camp. Paranaense*
Data: 01.08 — Local: Est. Belfort Duarte — Curitiba (PR)

09 — *Londrina x Iguaçu — Camp. Paranaense*
Data: 01.08 — Local: Est. Vitorino Gonçalves Dias — Londrina (PR)

10 — *Atlético x Bahia — Camp. Baiano*
Data: 01.08 — Local: Est. Antonio Carneiro — Alagoinhas (BA)

11 — *Galícia x Redenção — Camp. Baiano*
Data: 01.08 — Local: Est. Otávio Mangabeira — Fonte Nova (BA)

12 — *Comercial x Mixto — Camp. Matogrossense*
Data: 01.08 — Local: Est. Pedro Pedrossian — Campo Grande (MT)

13 — *Vila Nova x Goiás — Camp. Goiano*
Data: 01.08 — Local: Est. Serra Dourada — Goiânia (GO)

Internacional e Grêmio com muitas dúvidas

Porto Alegre (LD) — Semana de Gre-Nal, o futebol gaúcho vive momentos de expectativa. Nos dois times existem problemas de contusões, sem que os torcedores saibam com quem os técnicos dos dois clubes poderão contar ao certo para domingo. À marte, há o problema da arbitragem, envolvendo dirigentes dos clubes e da federação.

ALEXANDRE PREOCUPA

No Grêmio, o técnico Lumumba ainda não sabe se poderá contar com Alexandre. O jogador sofreu entorse no tornozelo esquerdo, que se encontra inchado e dolorido, e vem fazendo tratamento intensivo. Se for vetado, será substituído por Luís Carlos, que já foi colocado de sobreaviso.

Zequinha e Iúra também estão entregues aos cuidados médicos, embora não preocupem. O treinador tem como certo o retorno de Beto Fuscão, o mesmo ocorrendo em relação a Ortiz, que não enfrentou o Riograndense.

A direção do Grêmio pensa em apresentar uma ação judicial contra o presidente Rubens Hoffmeister, da Federação Gaúcha, que declarou não saber de onde o Grêmio consegue arranjar tanto dinheiro para fazer contratações. Hoffmeister sabe da intenção dos dirigentes do Grêmio, mas se diz tranquilo.

INTER COM DÚVIDAS

O departamento médico do Internacional pediu um prazo até hoje para dizer com quem o técnico Minelli poderá contar para domingo. Falcão retornou aos treinos. Paulo César está gripado e com febre e Vacaria encontra-se com o joelho esquerdo bastante inchado. O caso mais grave é o de Vacaria, sendo que o treinador já colocou Zé Maria nos seus planos. O coletivo-apronto está marcado para amanhã.

Os dirigentes do Grêmio receberam 86 mil ingressos da Federação Gaúcha para o jogo de domingo, que será no Beira-Rio. A venda antecipada foi iniciada ontem à tarde, nas bilheterias do estádio. O Internacional contratou o zagueiro Mojica, do Sá Viana, mas já decidiu emprestá-lo ao Caxias para a disputa da Copa Brasil.